ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Criado de acordo com a Lei n° 037/2001

Avaré

02 DE JUNHO DE 2012 - ANO XI - Nº 566
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa | Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Maquete Eletrônica dos vestiários do calçadão do Costa Azul

Obras e eventos impulsionam Turismo Municipal

Além de ser a cidade que mais atrai turistas no inverno, diversas obras e eventos estão impulsionando o turismo de lazer, de agronegócio e esportivo da Estância Turística de Avaré.

Dentre as obras que impulsionarão o turismo de lazer no município estão a construção do restaurante panorâmico e dos novos sanitários e vestiários do Camping Municipal, obras em pleno andamento, a reforma dos antigos sanitários do local; a construção do calçadão que ligará o Balneário Costa Azul ao Camping Municipal e será dotado de quiosque, posto de Bombeiros e sanitários, entre outras. ***Páginas 16 e 17.***

MEIO AMBIENTE

Obras do Horto Florestal entram em nova fase a partir da próxima semana

A partir da próxima semana, as obras de reconstrução da barragem do Horto Florestal de Avaré entram em nova fase, quando maquinários do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica – estarão executando os serviços de aterramento, dando sequência nos trabalhos que já estão 90% concluídos. ***Página 25.***

MELHOR IDADE

Fundo Social de Solidariedade de Avaré conquista mais uma Praça do Idoso

Página 8.

Idosos praticam exercício na Praça do Idoso existente na CAIC

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Albergue Municipal muda sede e amplia serviços

Página 32.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO
GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773
FAZENDA
LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229
AGRICULTURA
PEDRO LUIZ OLIVIEIRI LUCCHESI
Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS
Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217
COMUNICAÇÃO
GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA
Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100
CULTURA E LAZER
GILSON CÂMARA FILGUEIRAS
Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203
EDUCAÇÃO
LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS
Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412
ESPORTES
ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392
HABITAÇÃO
ANDRÉ LUIZ DIAS
Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223
MEIO AMBIENTE
RICARDO NOVAES COSTA AURANI
Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066
PLANEJAMENTO E OBRAS
ALEXANRE LEAL NIGRO
Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525
SAÚDE
ÁLDRIO M. MOURA LEITE
Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157
DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Tel. (14) 3732-8844
TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS
Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538
TURISMO
GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO
Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
MARIA SILVIA PEDRO
Tel. (14) 3731-2658

Estância Turística
Avaré
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa www.avare.sp.gov.br Criado de acordo com a Lei n° 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Paço Municipal
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br
PRESIDENTE - GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA
DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS
VAL SANTOS

DEFESA DO CONSUMIDOR

Tarifa de Cadastro e Abertura de Crédito é abusiva, diz Procon-SP

Durante o IX Congresso Brasileiro de Direitos do Consumidor, encerrado na última sexta-feira (25), representantes dos Procons de todo País se reuniram para se manifestarem pela ilegalidade da TAC (Tarifa de Cadastro de Abertura de Crédito), normalmente cobrada do consumidor por instituições financeiras.

De acordo com a presidenta da Associação ProconBrasil, Gisela Simone Viana de Souza, atualmente, a cobrança é feita com base na Resolução nº 3919/2010 do Banco Central, que prevê a tarifa com a finalidade de realização de pesquisas com serviços de informações, entre a instituição financeira e o consumidor.

"A cobrança de toda e qualquer tarifa pressupõe a contraprestação de um serviço, o que não ocorre neste caso, já que não existe um serviço prestado ao consumidor, mas, sim, um serviço prestado à própria instituição financeira e em seu interesse único", argumenta Gisela.

Pesquisa

Na opinião do Procon, a pesquisa sobre dados cadastrais ou para concessão de crédito faz parte do desenvolvimento da atividade do fornecedor e não caracteriza qualquer serviço prestado ao consumidor ou solicitado por ele. Não se pode imaginar a concessão de crédito sem uma pesquisa sobre o recebedor do crédito, portanto, as tarifas de cadastro e abertura de crédito são usadas com o objetivo de cobrir os custos administrativos da própria instituição, custo esse que deve ser suportado pelo fornecedor, pois é inerente ao desenvolvimento de suas atividades.

O Procon ainda informou que considera a cobrança da TAC abusiva mesmo em contratos de financiamento de veículos, pois a abertura de cadastro e pesquisa em bancos de proteção ao crédito são ônus a serem suportados pelo fornecedor, pois diminuem o risco do negócio, não podendo tais valores serem repassados ao consumidor.

"Os custos administrativos à formação de cadastro já são remunerados pelos consumidores através das taxas de juros. Ao cobrá-los à parte os bancos, além de receberem duas vezes pelo mesmo serviço, não têm qualquer estímulo para reduzir o valor", explica o diretor executivo da Fundação Procon-SP, Paulo Arthur Góes.

Fonte: Fundação Procon-SP

ESPORTES:

Basquete avareense disputa sua primeira partida pela Liga de Basquete Centro Oeste Paulista

A equipe de Basquete da Secretaria Municipal de Esportes de Avaré, atual campeã da liga, disputou no último dia 27 de maio, sua primeira partida pelo campeonato da Liga de Basquete Centro Oeste Paulista, no Yara Clube de Marília, onde perdeu para a equipe anfitriã pelo placar de 78 x 60.

Foi o primeiro jogo da SEME/Avaré, depois da partida ter sido transferida por três vezes. Marília ganhou os quatro primeiros jogos do 1º turno, conquistando o primeiro lugar do grupo.

Jogaram e pontuaram por Avaré: Adriano, Washington – 12 pts, Luizinho, Diego – 8 pts, Bruno – 8 pts, André – 6 pts, Thiago – 8 pts, Leandro Polenta – 18 pts (cestinha de Avaré e técnico da equipe) e Luizão.

O cestinha do jogo foi o jogador Marcos, de Marília, com 26 pontos. O próximo jogo da SEME/Avaré está marcado para o dia 3 de junho, no Ginásio "Kim Negrão" em Avaré, às 15h00, contra a Casa do Garoto, de Tupã. Mais informações pelo site www.lbc.org.br.

PLANO DIRETOR:

Secretaria de Turismo entrega Plano Setorial

A Secretaria Municipal de Turismo protocolou no dia 29 de maio, o Plano Setorial, que irá compor o Plano Diretor de Avaré. Os membros do Plano Diretor estão utilizando o Plano Setorial do Turismo como exemplo para demonstração de elaboração dos planos setoriais em desenvolvimento.

O Plano em questão segue todas as diretrizes do Plano Diretor, visando o desenvolvimento turístico do município, uma vez que para ser constituído, foram analisadas em audiências públicas, mais de 60 propostas vindo de diversos setores, como rede hoteleira, alimentícia, agências de viagens, empreendedores locais e a sociedade em geral.

O processo de elaboração do Plano Setorial de Turismo conta com mais de dez anexos até a elaboração final, e pode ser do conhecimento de todos, uma vez que uma cópia deste processo encontra-se na Secretaria Municipal de Turismo, na Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes, nº11, (trevo de acesso à cidade) - Jardim América II.

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR 2012	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	204.984.000,00	204.984.000,00	35.180.164,38	17,16	64.446.725,45	31,44	140.537.274,55
RECEITAS CORRENTES	178.183.500,00	178.183.500,00	34.662.261,46	19,45	63.863.832,85	35,84	114.319.667,15
RECEITA TRIBUTARIA	34.351.000,00	34.351.000,00	9.690.029,81	28,21	13.504.875,04	39,31	20.846.124,96
Impostos	26.687.000,00	26.687.000,00	8.425.201,66	31,57	11.550.773,30	43,28	15.136.226,70
Taxas	4.663.000,00	4.663.000,00	1.264.599,19	27,12	1.953.707,74	41,90	2.709.292,26
Contribuicao de Melhoria	3.001.000,00	3.001.000,00	228,96	0,01	394,00	0,01	3.000.606,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	8.553.000,00	8.553.000,00	1.894.519,00	22,15	3.286.172,66	38,42	5.266.827,34
Contribuicoes Sociais	4.442.000,00	4.442.000,00	1.234.060,77	27,78	2.295.233,98	51,67	2.146.766,02
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.111.000,00	4.111.000,00	660.458,23	16,07	990.938,68	24,10	3.120.061,32
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.292.840,00	3.292.840,00	2.139.420,58	64,97	3.199.411,89	97,16	93.428,11
Receitas Imobiliárias	194.115,00	194.115,00	28.465,00	14,66	52.458,11	27,02	141.656,89
Receitas de Valores Mobiliários	3.092.725,00	3.092.725,00	2.110.315,08	68,23	3.145.252,78	101,70	-52.527,78
Receitas de Concessões e Permissões	6.000,00	6.000,00	640,50	10,67	1.701,00	28,35	4.299,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.353.660,00	8.353.660,00	705.763,71	8,45	1.606.164,82	19,23	6.747.495,18
Receita de Serviços	8.353.660,00	8.353.660,00	705.763,71	8,45	1.606.164,82	19,23	6.747.495,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	114.166.000,00	114.166.000,00	18.445.545,43	16,16	39.203.237,46	34,34	74.962.762,54
Transferências Intergovernamentais	110.302.000,00	110.302.000,00	17.935.930,43	16,26	38.693.013,99	35,08	71.608.986,01
Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências de Convênios	3.850.000,00	3.850.000,00	509.615,00	13,24	510.223,47	13,25	3.339.776,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.467.000,00	9.467.000,00	1.786.982,93	18,88	3.063.970,98	32,36	6.403.029,02
Multas e Juros de Mora	1.615.000,00	1.615.000,00	249.058,66	15,42	481.080,61	29,79	1.133.919,39
Indenizações e Restituições	266.000,00	266.000,00	79.066,31	29,72	117.453,17	44,16	148.546,83
Receita da Dívida Ativa	5.277.000,00	5.277.000,00	876.377,66	16,61	1.534.621,99	29,08	3.742.378,01
Receitas Correntes Diversas	2.309.000,00	2.309.000,00	582.480,30	25,23	930.815,21	40,31	1.378.184,79
RECEITAS DE CAPITAL	26.800.500,00	26.800.500,00	517.902,92	1,93	582.892,60	2,17	26.217.607,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Operações de Crédito Internas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00
Alienação de Bens Móveis	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	26.129.000,00	26.129.000,00	517.902,92	1,98	582.892,60	2,23	25.546.107,40
Transferências Intergovernamentais	9.676.000,00	9.676.000,00	26.435,00	0,27	59.220,43	0,61	9.616.779,57
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	16.453.000,00	16.453.000,00	491.467,92	2,99	523.672,17	3,18	15.929.327,83
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.221.000,00	7.221.000,00	813.675,27	11,27	1.518.551,93	21,03	5.702.448,07
Receita de Contribuições	7.221.000,00	7.221.000,00	813.675,27	11,27	1.518.551,93	21,03	5.702.448,07
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	212.205.000,00	212.205.000,00	35.993.839,65	16,96	65.965.277,38	31,09	146.239.722,62

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR 2012	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	212.205.000,00	212.205.000,00	35.993.839,65	16,96	65.965.277,38	31,09	146.239.722,62
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	212.205.000,00	212.205.000,00	35.993.839,65	16,96	65.965.277,38		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			1.160.281,57		
Superávit Financeiro		0,00			1.160.281,57		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

AVARÉ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Mai/2011 a Abri/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2011 a Abri/2012	
	Liquidadas	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.405.369,75	
Pessoal Ativo	76.197.144,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.301.424,88	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1° da LRF)	3.906.800,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° da LRF)(II)	512.815,38	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.356,52	
Decorrentes Decisão Judiciais	504.458,86	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	83.892.554,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	83.892.554,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	162.012.930,44	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	51,78	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	87.486.982,44	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	83.112.633,32	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2012	BIMESTRE	JAN A ABR 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	206.257.000,00	18.307.606,86	224.564.606,86	46.131.333,11	81.837.267,14	30.754.737,74	48.637.821,46	0,00	21,66	175.926.785,40
DESPESAS CORRENTES	149.980.945,00	20.934.728,07	170.915.673,07	43.180.777,57	74.910.089,08	29.234.837,81	46.013.068,11	0,00	26,92	124.902.604,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.478.500,00	14.659.850,00	84.138.350,00	13.538.438,95	25.470.187,08	13.235.219,73	25.166.967,86	0,00	29,91	58.971.382,14
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.421.445,00	6.274.878,07	86.696.323,07	29.642.338,62	49.439.902,00	15.999.618,08	20.846.100,25	0,00	24,04	65.850.222,82
DESPESAS DE CAPITAL	43.707.500,00	-1.322.121,21	42.385.378,79	2.950.555,54	6.927.178,06	1.519.899,93	2.624.753,35	0,00	6,19	39.760.625,44
INVESTIMENTOS	42.201.500,00	-1.322.121,21	40.879.378,79	2.940.929,49	6.132.435,48	1.381.944,94	2.304.241,62	0,00	5,64	38.575.137,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	9.626,05	794.742,58	137.954,99	320.511,73	0,00	22,81	1.084.488,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.568.555,00	-1.305.000,00	11.263.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.263.555,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.148.000,00	1.058.500,00	9.206.500,00	1.844.244,28	3.024.690,09	1.842.314,67	3.022.760,48	0,00	32,83	6.183.739,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	214.405.000,00	19.366.106,86	233.771.106,86	47.975.577,39	84.861.957,23	32.597.052,41	51.660.581,94	0,00	22,10	182.110.524,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	214.405.000,00	19.366.106,86	233.771.106,86	47.975.577,39	84.861.957,23	32.597.052,41	51.660.581,94	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							14.304.695,44			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	214.405.000,00	19.366.106,86	233.771.106,86	47.975.577,39	84.861.957,23	32.597.052,41	65.965.277,38	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b") R$ 1

CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012 Até o 1º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		10.457.382,70	19.182.856,18	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		5.201.248,46	5.009.344,95	0,00	0,00
Interna		5.201.248,46	5.009.344,95	0,00	0,00
Externa		0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		2.753.597,79	2.777.896,40	0,00	0,00
Outras Dívidas		2.502.536,45	11.395.614,83	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		14.657.892,12	19.098.480,45	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		2.219.630,79	2.483.441,23	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		44.924.366,02	31.898.326,13	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)		10.457.382,70	19.182.856,18	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		151.119.748,33	162.012.930,44	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)		6,92	11,84	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)		6,92	11,84	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL					
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)		5.201.248,46	5.009.344,95	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)		5.201.248,46	5.009.344,95	0,00	0,00
De Tributos		0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais		5.201.248,46	5.009.344,95	0,00	0,00
Previdenciárias		0,00	-9.395,33	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		5.201.248,46	5.018.740,28	0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Interna		0,00	0,00	0,00	0,00
Externa		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		123.320,13	123.320,13	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		28.046.843,11	10.316.404,45	0,00	0,00
DEPÓSITOS		12.263.107,72	11.688.989,47	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.966.180,94	9.930.286,58	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2012 Até o 1º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	43.584.459,78	43.584.459,78		
Passivo Atuarial	43.584.459,78	43.584.459,78		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (V)	28.587.153,21	34.286.632,99		
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.587.153,21	34.286.632,99		
Investimentos	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	14.997.306,57	9.297.826,79		

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	550.000,00	0,00	550.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	43.225.378,79	3.252.037,03	0,00	39.973.341,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	43.225.378,79	3.252.037,03	0,00	39.973.341,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-42.675.378,79 (a-d)	-3.252.037,03 (b)-(e+f)		-39.423.341,76 (c-g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012 Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	151.119.748,33	162.012.930,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012 Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	83.892.554,37	51,78
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	87.486.982,44	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	83.112.633,32	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.182.856,18	11,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	194.415.516,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.642.844,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	25.922.068,87	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	11.340.905,13	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	12.849.135,29	12.849.135,29
Parcelamentos de Dívidas	12.849.135,29	12.849.135,29
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.849.135,29	12.849.135,29
Previdenciárias	-9.395,33	-9.395,33
Demais Contribuições Sociais	12.858.530,62	12.858.530,62
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	162.012.930,44	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2011 A ABR/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	16.950.100,95	10.860.829,76	13.097.787,62	14.735.356,54	10.949.171,23	12.636.595,77	13.008.798,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.180.814,97	1.694.051,57	2.514.399,23	2.360.072,80	1.764.955,71	1.749.634,51	1.848.951,77
IPTU	845.084,82	500.611,08	988.220,04	850.080,12	496.747,94	458.634,75	475.306,89
ISS	825.793,66	699.959,06	945.346,47	963.928,39	924.475,48	849.061,35	849.201,66
ITBI	57.730,42	152.159,83	208.716,69	180.408,29	86.480,37	186.293,01	247.291,56
IRRF	125.364,72	95.258,43	101.721,58	101.231,95	98.790,65	118.552,49	133.123,53
Outras receitas Tributárias	326.841,35	246.063,17	270.394,45	264.424,05	158.461,27	137.092,91	144.028,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	854.120,61	44.538,86	299.633,25	848.002,75	265.545,61	499.826,42	148.798,67
RECEITA PATRIMONIAL	445.360,08	-30.556,98	326.921,15	1.119.833,51	-20.473,58	612.191,56	613.570,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	267.043,00	271.629,25	284.342,27	313.198,44	266.039,07	246.524,06	235.361,19
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.661.532,61	8.453.451,72	8.824.366,38	9.458.348,25	8.028.907,01	9.104.448,74	9.509.953,93
Cota Parte do FPM	2.421.608,84	2.185.672,55	1.859.298,77	1.917.899,92	1.531.120,12	2.012.549,26	2.126.335,39
Cota Parte do ICMS	3.127.560,71	2.394.417,16	2.581.157,66	3.040.219,82	2.485.834,92	2.657.868,37	2.910.576,12
Cota Parte do IPVA	3.228.030,20	350.519,37	336.250,00	317.150,79	307.930,70	319.268,14	297.944,83
Cota Parte do ITR	681,80	1.429,32	2.535,16	827,90	6.968,88	272.129,05	8.810,24
Transf. da LC 87/1996	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65
Transf. da LC 61/1989	20.328,09	24.954,22	17.530,87	25.481,78	19.794,68	25.650,30	30.494,61
Transferencias do FUNDEB	2.250.916,15	1.769.853,85	1.840.816,92	2.148.581,69	1.771.807,33	1.913.645,84	2.087.976,09
Outras Transferências Correntes	1.596.172,17	1.710.370,60	2.170.542,35	1.991.951,70	1.889.215,73	1.887.103,13	2.031.582,00
Outras Receitas Correntes	541.229,68	427.715,34	848.125,34	635.900,79	644.197,41	423.970,48	652.162,17
DEDUÇÕES (II)	2.098.686,64	1.010.574,42	978.852,23	1.856.881,25	890.441,12	1.079.026,50	1.196.368,05
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	335.797,78	15.928,95	16.250,80	793.318,28	16.864,34	18.286,55	118.352,14
Servidor	335.797,78	15.928,95	16.250,80	793.318,28	16.864,34	18.286,55	118.352,14
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.762.888,86	994.645,47	962.601,43	1.063.562,97	873.576,78	1.060.739,95	1.078.015,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	14.851.414,31	9.850.255,34	12.118.935,39	12.878.475,29	10.058.730,11	11.557.569,27	11.812.430,64

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	18.643.503,43	16.994.031,37	15.470.619,47	21.270.135,53	15.685.801,26	180.302.731,62	192.686.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.122.936,66	1.568.226,35	2.246.618,88	7.572.477,48	2.117.552,33	30.740.692,26	34.351.000,00
IPTU	914.461,89	719,01	654.605,42	5.251.496,10	759.431,65	12.195.399,71	12.928.000,00
ISS	1.614.347,24	815.834,83	714.421,17	863.865,77	827.996,20	10.894.231,28	10.138.000,00
ITBI	69.245,06	477.287,79	56.301,73	195.370,91	206.283,55	2.123.569,21	1.595.000,00
IRRF	266.454,58	238.749,10	167.652,59	155.881,44	164.876,04	1.767.657,10	2.026.000,00
Outras receitas Tributárias	258.427,89	35.635,62	653.637,97	1.105.863,26	158.964,89	3.759.834,96	7.664.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.347.442,36	558.506,74	833.146,92	1.163.020,63	731.498,37	7.594.081,19	8.553.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	240.670,15	464.361,06	595.630,25	600.273,87	1.539.146,71	6.506.928,74	3.292.840,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	272.521,56	437.732,01	462.669,10	351.425,03	354.338,68	3.762.823,66	8.353.660,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.148.217,65	13.376.069,86	10.644.701,62	10.682.133,93	10.057.086,83	122.949.218,53	128.669.000,00
Cota Parte do FPM	3.575.776,84	2.248.004,94	2.719.303,48	1.846.841,34	2.327.625,81	26.772.037,26	27.817.000,00
Cota Parte do ICMS	2.903.331,32	3.372.272,60	2.350.576,89	2.919.406,98	2.680.135,47	33.423.358,02	34.998.000,00
Cota Parte do IPVA	486.434,68	3.873.229,80	1.672.850,82	1.149.087,56	461.336,64	12.800.033,53	9.829.000,00
Cota Parte do ITR	-126.883,78	5.409,83	1.147,43	4.835,95	519,49	178.411,27	270.000,00
Transf. da LC 87/1996	16.234,65	17.083,48	17.083,48	17.083,48	17.083,48	198.211,12	274.000,00
Transf. da LC 61/1989	27.022,92	10.003,73	28.430,89	21.261,42	23.159,18	274.112,69	281.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.106.736,97	3.219.822,03	2.020.683,15	2.359.432,19	1.982.888,52	25.473.160,73	26.466.000,00
Outras Transferências Correntes	3.159.564,05	630.243,45	1.834.625,48	2.364.185,01	2.564.338,24	23.829.893,91	28.734.000,00
Outras Receitas Correntes	1.511.715,05	589.135,35	687.852,70	900.804,59	886.178,34	8.748.987,24	9.467.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.326.982,21	2.463.694,94	1.860.557,72	2.000.343,16	1.527.392,94	18.289.801,18	18.945.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	144.755,44	558.494,08	502.679,13	808.639,85	425.420,92	3.754.788,26	4.442.000,00
Servidor	144.755,44	558.494,08	502.679,13	808.639,85	425.420,92	3.754.788,26	4.442.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.182.226,77	1.905.200,86	1.357.878,59	1.191.703,31	1.101.972,02	14.535.012,92	14.503.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	17.316.521,22	14.530.336,43	13.610.061,75	19.269.792,37	14.158.408,32	162.012.930,44	173.741.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	182.312.775,00	33.366.144,17	62.237.654,52	52.186.028,85
Receita Tributária	34.351.000,00	9.690.029,81	13.504.875,04	10.908.022,36
IPTU	12.928.000,00	6.010.927,75	6.666.252,18	5.386.697,79
ISS	10.138.000,00	1.691.861,97	3.222.117,97	2.813.246,47
ITBI	1.595.000,00	401.654,46	935.243,98	290.239,92
IRRF	2.026.000,00	320.757,48	727.159,17	545.059,04
Outras Receitas Tributárias	7.664.000,00	1.264.828,15	1.954.101,74	1.872.779,14
(-)Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	15.774.000,00	2.708.194,27	4.804.724,59	3.692.332,90
Receita Previdenciária	11.663.000,00	2.047.736,04	3.813.785,91	2.347.344,99
Outras Contribuições	4.111.000,00	660.458,23	990.938,68	1.344.987,91
(-)Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	201.115,00	29.628,02	54.681,63	74.757,66
Receita Patrimonial	3.292.840,00	2.139.420,58	3.199.411,89	911.490,56
(-)Aplicações Financeiras	3.091.725,00	2.109.792,56	3.144.730,26	836.732,90
(-)Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	114.166.000,00	18.445.545,43	39.203.237,46	33.829.065,41
FPM	22.353.600,00	3.339.573,79	7.313.420,53	6.723.135,73
ICMS	28.045.600,00	4.479.633,99	9.057.913,59	8.057.556,38
Convênios	3.850.000,00	509.615,00	510.223,47	376.545,03
Outras Transferências Correntes	59.916.800,00	10.116.722,65	22.321.679,87	18.671.828,27
Demais Receitas Correntes	17.820.660,00	2.492.746,64	4.670.135,80	3.681.850,52
Dívida Ativa	5.277.000,00	876.377,66	1.534.621,99	1.357.802,09
Diversas Receitas Correntes	12.543.660,00	1.616.368,98	3.135.513,81	2.324.048,43
(-)Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.800.500,00	517.902,92	582.892,60	713.785,20
Operações de Crédito (III)	550.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	121.500,00	0,00	0,00	30,00
Transferências de Capital	26.129.000,00	517.902,92	582.892,60	713.755,20
Convênios	16.453.000,00	491.467,92	523.672,17	200.459,49
Outras Transferências de Capital	9.676.000,00	26.435,00	59.220,43	513.295,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	26.129.000,00	517.902,92	582.892,60	713.755,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	208.441.775,00	33.884.047,09	62.820.547,12	52.899.784,05

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Abr 2012		Jan a Abr 2011	
DESPESAS CORRENTES (VIII	177.082.173,07	30.449.868,80	48.408.544,91	0,00	41.876.094,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	92.204.850,00	14.450.250,72	27.562.444,66	0,00	21.862.941,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	81.000,00	0,00	0,00	0,00	345,75	0,00
Outras Despesas Correntes	84.796.323,07	15.999.618,08	20.846.100,25	0,00	20.012.806,42	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	177.001.173,07	30.449.868,80	48.408.544,91	0,00	41.875.748,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	43.225.378,79	2.147.183,61	3.252.037,03	0,00	2.107.670,57	0,00
Investimentos	40.779.378,79	1.381.944,94	2.304.241,62	0,00	1.469.627,48	0,00
Inversões Financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.345.000,00	765.238,67	947.795,41	0,00	638.043,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	40.880.378,79	1.381.944,94	2.304.241,62	0,00	1.469.627,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.263.555,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	229.145.106,86	31.831.813,74	50.712.786,53	0,00	43.345.375,76	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-20.703.331,86	2.052.233,35	12.107.760,59	0,00	9.554.408,29	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.160.281,57		715.940,01	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

INEDITORIAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Janeiro/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ							
RECEITAS CORRENTES							
12.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	881.493,09	881.493,09	7.132.000,00	12,36%	-6.250.506,91
12.10.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	558.494,08	558.494,08	4.442.000,00	12,57%	-3.883.505,92
12.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	558.494,08	558.494,08	4.442.000,00	12,57%	-3.883.505,92
12.10.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	558.494,08	558.494,08	4.442.000,00	12,57%	-3.883.505,92
12.10.29.07.0001	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL PREFEITURA						
0037-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	369.623,87	369.623,87	3.520.000,00	10,50%	-3.150.376,13
12.10.29.07.0002	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL CAMARA						
0038-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	8.494,08	8.494,08	56.000,00	15,17%	-47.505,92
12.10.29.07.0003	CONTR.SERV.ATIVO EM BENEFICIO						
0039-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00%	-88.000,00
12.10.29.07.0004	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL AVAREPREV						
0040-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00%	-17.000,00
12.10.29.07.0005	RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - PM						
0041-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	180.376,13	180.376,13	755.000,00	23,89%	-574.623,87
12.10.29.07.0006	RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - CM						
0042-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
12.10.29.09.0001	CONTRIB.SERV.INATIVO CIVIL						
0043-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00%	-1.000,00
13.20.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	320.006,95	320.006,95	2.675.000,00	11,96%	-2.354.993,05
13.28.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	320.006,95	320.006,95	2.675.000,00	11,96%	-2.354.993,05
13.28.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	0,00	320.006,95	320.006,95	2.675.000,00	11,96%	-2.354.993,05
13.28.10.00.0001	REMUNERACAO TITULOS PUB.FEDERAIS						
0065-04.600.0000-RECEITA PATRIMONIAL		0,00	193.487,06	193.487,06	2.250.000,00	8,60%	-2.056.512,94
13.28.10.00.0002	REMUN.DE APLICACAO FINANCEIRA						
0066-04.600.0000-RECEITA PATRIMONIAL		0,00	126.519,89	126.519,89	425.000,00	29,77%	-298.480,11
19.10.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.992,06	2.992,06	15.000,00	19,95%	-12.007,94
19.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.20.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
0171-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.22.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.992,06	2.992,06	13.000,00	23,02%	-10.007,94
19.22.90.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	2.992,06	2.992,06	13.000,00	23,02%	-10.007,94
19.22.99.00.0003	RESTITUICOES-VALE TRANSPORTE						
0194-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00%	-3.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Janeiro/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.22.99.00.0004	RESTITUICOES-DEMAIS RESTITUICOES						
0195-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	2.992,06	2.992,06	10.000,00	29,92%	-7.007,94
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES							
72.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	420.538,96	420.538,96	7.221.000,00	5,82%	-6.800.461,04
72.10.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	420.538,96	420.538,96	7.221.000,00	5,82%	-6.800.461,04
72.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	420.538,96	420.538,96	7.221.000,00	5,82%	-6.800.461,04
72.10.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	420.538,96	420.538,96	7.221.000,00	5,82%	-6.800.461,04
72.10.29.01.0001	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-PM						
0266-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	407.797,80	407.797,80	5.301.000,00	7,69%	-4.893.202,20
72.10.29.01.0002	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-CM						
0267-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	12.741,16	12.741,16	115.000,00	11,08%	-102.258,84
72.10.29.01.0003	CONTR.PATR.SERV.ATIVO - AVAREPREV						
0268-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00%	-18.000,00
72.10.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
0269-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00%	-975.000,00
72.10.29.15.0001	RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-PM						
0270-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	807.000,00	0,00%	-807.000,00
72.10.29.15.0003	RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-CM						
0271-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.0.0.00.00	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.0.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.11.02.00.0001	INSS						
5014-04.600.0000-INSS - PRESTADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.2.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.12.00.00.0001	PENSÃO ALIMENTÍCIA						
5011-04.600.0000-PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.3.00.00	TESOURO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.13.01.00.0001	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
5010-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.8.00.00	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0001	EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS						
5001-04.600.0000-EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

Abaixo

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Janeiro/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
11.18.00.00.0002	EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL						
5002-04.600.0000-EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0003	EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL						
5003-04.600.0000-EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0004	EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A						
5004-04.600.0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0005	EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A						
5005-04.600.0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0006	EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE						
5006-04.600.0000-EMPRESTIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONAR.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0007	EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A						
5007-04.600.0000-EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0008	EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC						
5012-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0009	EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A						
5013-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0010	EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A						
5020-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.9.00.00	DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.19.99.00.0003	ISS						
5021-04.600.0000-ISS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.19.99.00.0006	Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios						
5017-04.600.0000-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Janeiro/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
Total das Receitas Correntes		0,00	881.493,09	881.493,09	7.132.000,00	12,36%	-6.250.506,91
Total das Receitas Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		0,00	420.538,96	420.538,96	7.221.000,00	5,82%	-6.800.461,04
Total das Receitas Capital - Intra-Orçamentárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentárias - Bruto(Sem Descontar as Contas Redutoras) (a)		0,00	1.302.032,05	1.302.032,05	14.353.000,00	9,07%	-13.050.967,95
Deduções das Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentarias - Liquido (Descontando as Contas Redutoras) (b)		0,00	1.302.032,05	1.302.032,05	14.353.000,00	9,07%	-13.050.967,95
Receitas de Interferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total de (a) + Interferências		0,00	1.302.032,05	1.302.032,05	14.353.000,00	9,07%	-13.050.967,95
Total de (b) + Interferências		0,00	1.302.032,05	1.302.032,05	14.353.000,00	9,07%	-13.050.967,95
Receitas Extra-Orçamentárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		0,00	1.302.032,05	1.302.032,05	14.353.000,00	9,07%	-13.050.967,95

SALDOS FINANCEIRO DE BALANÇO (do exercício anterior)

19.00.00-04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil	168,07
19.00.00-04.600.0000-000000003044112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	188.235,41
19.00.00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	14.661.336,22
19.00.00-04.600.0000-000000003044112-BANCO DO BRASIL SA NC CONTA APLICAÇÃO	6.317.369,01
19.00.00-04.600.0000-000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	222.774,50
19.00.00-04.600.0000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.390.499,21
19.00.00-04.600.0000-003004112-INST.PREIDENCIA S P MUN	2.436.729,60
19.00.00-04.600.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	2.369.605,78
19.01.01-04.600.0000-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	435,41
TOTAL DOS SALDOS FINANCEIROS DE BALANÇO (do exercício anterior)	28.587.153,21

TOTAL GERAL DAS RECEITAS (+) SALDO DE BALANÇO DAS CONTAS BANCÁRIAS 29.889.185,26

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Fevereiro/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ							
RECEITAS CORRENTES							
12.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	881.493,09	1.026.784,79	1.908.277,88	7.132.000,00	26,76%	-5.223.722,12
12.10.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	558.494,08	502.679,13	1.061.173,21	4.442.000,00	23,89%	-3.380.826,79
12.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	558.494,08	502.679,13	1.061.173,21	4.442.000,00	23,89%	-3.380.826,79
12.10.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	558.494,08	502.679,13	1.061.173,21	4.442.000,00	23,89%	-3.380.826,79
12.10.29.07.0001	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL PREFEITURA						
0037-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		369.623,87	382.147,39	751.771,26	3.520.000,00	21,36%	-2.768.228,74
12.10.29.07.0002	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL CAMARA						
0038-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		8.494,08	4.934,37	13.428,45	56.000,00	23,98%	-42.571,55
12.10.29.07.0003	CONTR.SERV.ATIVO EM BENEFICIO						
0039-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	14.360,50	14.360,50	88.000,00	16,32%	-73.639,50
12.10.29.07.0004	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL AVAREPREV						
0040-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	1.036,32	1.036,32	17.000,00	6,10%	-15.963,68
12.10.29.07.0005	RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - PM						
0041-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		180.376,13	100.000,00	280.376,13	755.000,00	37,14%	-474.623,87
12.10.29.07.0006	RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - CM						
0042-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
12.10.29.09.0001	CONTRIB.SERV.INATIVO CIVIL						
0043-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	200,55	200,55	1.000,00	20,05%	-799,45
13.20.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	320.006,95	523.377,74	843.384,69	2.675.000,00	31,53%	-1.831.615,31
13.28.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	320.006,95	523.377,74	843.384,69	2.675.000,00	31,53%	-1.831.615,31
13.28.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	320.006,95	523.377,74	843.384,69	2.675.000,00	31,53%	-1.831.615,31
13.28.10.00.0001	REMUNERACAO TITULOS PUB.FEDERAIS						
0065-04.600.0000-RECEITA PATRIMONIAL		193.487,06	35.490,07	228.977,13	2.250.000,00	10,18%	-2.021.022,87
13.28.10.00.0002	REMUN.DE APLICACAO FINANCEIRA						
0066-04.600.0000-RECEITA PATRIMONIAL		126.519,89	487.887,67	614.407,56	425.000,00	144,57%	189.407,56
19.10.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.992,06	727,92	3.719,98	15.000,00	24,80%	-11.280,02
19.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.20.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
0171-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.22.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.992,06	727,92	3.719,98	13.000,00	28,62%	-9.280,02
19.22.90.00.00	RESTITUIÇÕES	2.992,06	727,92	3.719,98	13.000,00	28,62%	-9.280,02
19.22.99.00.0003	RESTITUICOES-VALE TRANSPORTE						
0194-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00%	-3.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Fevereiro/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.22.99.00.0004	RESTITUICOES-DEMAIS RESTITUICOES						
0195-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.992,06	727,92	3.719,98	10.000,00	37,20%	-6.280,02
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES							
72.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	420.538,96	284.337,70	704.876,66	7.221.000,00	9,76%	-6.516.123,34
72.10.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	420.538,96	284.337,70	704.876,66	7.221.000,00	9,76%	-6.516.123,34
72.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	420.538,96	284.337,70	704.876,66	7.221.000,00	9,76%	-6.516.123,34
72.10.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	420.538,96	284.337,70	704.876,66	7.221.000,00	9,76%	-6.516.123,34
72.10.29.01.0001	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-PM						
0266-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		407.797,80	275.707,80	683.505,60	5.301.000,00	12,89%	-4.617.494,40
72.10.29.01.0002	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-CM						
0267-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		12.741,16	7.401,56	20.142,72	115.000,00	17,52%	-94.857,28
72.10.29.01.0003	CONTR.PATR.SERV.ATIVO - AVAREPREV						
0268-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	1.228,34	1.228,34	18.000,00	6,82%	-16.771,66
72.10.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
0269-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00%	-975.000,00
72.10.29.15.0001	RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-PM						
0270-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	807.000,00	0,00%	-807.000,00
72.10.29.15.0003	RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-CM						
0271-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	7.551,26	7.551,26	0,00	0,00%	7.551,26
2.1.1.0.0.00.00	DEPÓSITOS	0,00	7.551,26	7.551,26	0,00	0,00%	7.551,26
2.1.1.1.0.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	7.551,26	7.551,26	0,00	0,00%	7.551,26
2.1.1.1.1.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	61,60	61,60	0,00	0,00%	61,60
11.11.02.00.0001	INSS						
5014-04.600.0000-INSS - PRESTADORES		0,00	61,60	61,60	0,00	0,00%	61,60
2.1.1.1.2.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.380,86	1.380,86	0,00	0,00%	1.380,86
11.12.00.00.0001	PENSÃO ALIMENTÍCIA						
5011-04.600.0000-PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	1.380,86	1.380,86	0,00	0,00%	1.380,86
2.1.1.1.3.00.00	TESOURO NACIONAL	0,00	3.068,36	3.068,36	0,00	0,00%	3.068,36
11.13.01.00.0001	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
5010-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	3.068,36	3.068,36	0,00	0,00%	3.068,36
2.1.1.1.8.00.00	EMPRÉSTIMOS	0,00	2.968,16	2.968,16	0,00	0,00%	2.968,16
11.18.00.00.0001	EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS						
5001-04.600.0000-EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS		0,00	2.968,16	2.968,16	0,00	0,00%	2.968,16

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Fevereiro/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
11.18.00.00.0002	EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL						
5002-04.600.0000-EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0003	EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL						
5003-04.600.0000-EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0004	EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A						
5004-04.600.0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0005	EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A						
5005-04.600.0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0006	EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE						
5006-04.600.0000-EMPRESTIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONAR.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0007	EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A						
5007-04.600.0000-EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0008	EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC						
5012-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0009	EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A						
5013-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0010	EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A						
5020-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.9.00.00	DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS	0,00	72,28	72,28	0,00	0,00%	72,28
11.19.99.00.0003	ISS						
5021-04.600.0000-ISS		0,00	2,28	2,28	0,00	0,00%	2,28
11.19.99.00.0006	Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios						
5017-04.600.0000-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con		0,00	70,00	70,00	0,00	0,00%	70,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Fevereiro/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
Total das Receitas Correntes		881.493,09	1.026.784,79	1.908.277,88	7.132.000,00	26,76%	-5.223.722,12
Total das Receitas Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		420.538,96	284.337,70	704.876,66	7.221.000,00	9,76%	-6.516.123,34
Total das Receitas Capital - Intra-Orçamentárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentárias - Bruto(Sem Descontar as Contas Redutoras) (a)		1.302.032,05	1.311.122,49	2.613.154,54	14.353.000,00	18,21%	-11.739.845,46
Deduções das Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentarias - Liquido (Descontando as Contas Redutoras) (b)		1.302.032,05	1.311.122,49	2.613.154,54	14.353.000,00	18,21%	-11.739.845,46
Receitas de Interferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total de (a) + Interferências		1.302.032,05	1.311.122,49	2.613.154,54	14.353.000,00	18,21%	-11.739.845,46
Total de (b) + Interferências		1.302.032,05	1.311.122,49	2.613.154,54	14.353.000,00	18,21%	-11.739.845,46
Receitas Extra-Orçamentárias		0,00	7.551,26	7.551,26	0,00	0,00%	7.551,26
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		1.302.032,05	1.318.673,75	2.620.705,80	14.353.000,00	18,26%	-11.732.294,20

SALDOS FINANCEIRO DE BALANÇO (do exercício anterior)

19.00.00-04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil	168,07
19.00.00-04.600.0000-000000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	188.235,41
19.00.00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	14.661.336,22
19.00.00-04.600.0000-000000003004112-BANCO DO BRASIL SA NC CONTA APLICAÇÃO	6.317.369,01
19.00.00-04.600.0000-000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	222.774,50
19.00.00-04.600.0000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.390.499,21
19.00.00-04.600.0000-003004112-INST PREIDENCIA S P MUN	2.436.729,60
19.00.00-04.600.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	2.369.605,78
19.01.01-04.600.0000-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	435,41
TOTAL DOS SALDOS FINANCEIROS DE BALANÇO (do exercício anterior)	28.587.153,21

TOTAL GERAL DAS RECEITAS (+) SALDO DE BALANÇO DAS CONTAS BANCÁRIAS 31.207.859,01

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Março/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ							
RECEITAS CORRENTES							
12.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.908.277,88	1.376.888,75	3.285.166,63	7.132.000,00	46,06%	-3.846.833,37
12.10.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.061.173,21	808.639,85	1.869.813,06	4.442.000,00	42,09%	-2.572.186,94
12.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.061.173,21	808.639,85	1.869.813,06	4.442.000,00	42,09%	-2.572.186,94
12.10.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.061.173,21	808.639,85	1.869.813,06	4.442.000,00	42,09%	-2.572.186,94
12.10.29.07.0001	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL PREFEITURA						
0037-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		751.771,26	377.739,59	1.129.510,85	3.520.000,00	32,09%	-2.390.489,15
12.10.29.07.0002	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL CAMARA						
0038-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		13.428,45	4.944,46	18.372,91	56.000,00	32,81%	-37.627,09
12.10.29.07.0003	CONTR.SERV.ATIVO EM BENEFICIO						
0039-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		14.360,50	14.138,30	28.498,80	88.000,00	32,38%	-59.501,20
12.10.29.07.0004	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL AVAREPREV						
0040-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.036,32	1.670,93	2.707,25	17.000,00	15,93%	-14.292,75
12.10.29.07.0005	RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - PM						
0041-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		280.376,13	409.946,02	690.322,15	755.000,00	91,43%	-64.677,85
12.10.29.07.0006	RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - CM						
0042-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
12.10.29.09.0001	CONTRIB.SERV.INATIVO CIVIL						
0043-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		200,55	200,55	401,10	1.000,00	40,11%	-598,90
13.20.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	843.384,69	568.203,58	1.411.588,27	2.675.000,00	52,77%	-1.263.411,73
13.28.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	843.384,69	568.203,58	1.411.588,27	2.675.000,00	52,77%	-1.263.411,73
13.28.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	843.384,69	568.203,58	1.411.588,27	2.675.000,00	52,77%	-1.263.411,73
13.28.10.00.0001	REMUNERACAO TITULOS PUB.FEDERAIS						
0065-04.600.0000-RECEITA PATRIMONIAL		228.977,13	412.321,54	641.298,67	2.250.000,00	28,50%	-1.608.701,33
13.28.10.00.0002	REMUN.DE APLICACAO FINANCEIRA						
0066-04.600.0000-RECEITA PATRIMONIAL		614.407,56	155.882,04	770.289,60	425.000,00	181,24%	345.289,60
19.10.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.719,98	45,32	3.765,30	15.000,00	25,10%	-11.234,70
19.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.20.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
0171-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.22.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.719,98	45,32	3.765,30	13.000,00	28,96%	-9.234,70
19.22.90.00.00	RESTITUIÇÕES	3.719,98	45,32	3.765,30	13.000,00	28,96%	-9.234,70
19.22.99.00.0003	RESTITUICOES-VALE TRANSPORTE						
0194-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00%	-3.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Março/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.22.99.00.0004	RESTITUICOES-DEMAIS RESTITUICOES						
0195-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.719,98	45,32	3.765,30	10.000,00	37,65%	-6.234,70
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES							
72.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	704.876,66	404.569,38	1.109.446,04	7.221.000,00	15,36%	-6.111.553,96
72.10.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	704.876,66	404.569,38	1.109.446,04	7.221.000,00	15,36%	-6.111.553,96
72.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	704.876,66	404.569,38	1.109.446,04	7.221.000,00	15,36%	-6.111.553,96
72.10.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	704.876,66	404.569,38	1.109.446,04	7.221.000,00	15,36%	-6.111.553,96
72.10.29.01.0001	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-PM						
0266-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		683.505,60	271.304,08	954.809,68	5.301.000,00	18,01%	-4.346.190,32
72.10.29.01.0002	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-CM						
0267-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		20.142,72	7.416,66	27.559,38	115.000,00	23,96%	-87.440,62
72.10.29.01.0003	CONTR.PATR.SERV.ATIVO - AVAREPREV						
0268-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.228,34	1.892,74	3.121,08	18.000,00	17,34%	-14.878,92
72.10.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
0269-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00%	-975.000,00
72.10.29.15.0001	RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-PM						
0270-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	123.955,90	123.955,90	807.000,00	15,36%	-683.044,10
72.10.29.15.0003	RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-CM						
0271-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	7.551,26	8.678,86	16.230,12	0,00	0,00%	16.230,12
2.1.1.0.0.00.00	DEPÓSITOS	7.551,26	8.678,86	16.230,12	0,00	0,00%	16.230,12
2.1.1.1.0.00.00	CONSIGNAÇÕES	7.551,26	8.678,86	16.230,12	0,00	0,00%	16.230,12
2.1.1.1.1.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	61,60	61,60	123,20	0,00	0,00%	123,20
11.11.02.00.0001	INSS						
5014-04.600.0000-INSS - PRESTADORES		61,60	61,60	123,20	0,00	0,00%	123,20
2.1.1.1.2.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.380,86	803,48	2.184,34	0,00	0,00%	2.184,34
11.12.00.00.0001	PENSÃO ALIMENTÍCIA						
5011-04.600.0000-PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.380,86	803,48	2.184,34	0,00	0,00%	2.184,34
2.1.1.1.3.00.00	TESOURO NACIONAL	3.068,36	4.023,08	7.091,44	0,00	0,00%	7.091,44
11.13.01.00.0001	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
5010-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.068,36	4.023,08	7.091,44	0,00	0,00%	7.091,44
2.1.1.1.8.00.00	EMPRÉSTIMOS	2.968,16	3.717,12	6.685,28	0,00	0,00%	6.685,28
11.18.00.00.0001	EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS						
5001-04.600.0000-EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS		2.968,16	3.717,12	6.685,28	0,00	0,00%	6.685,28

Abaixo

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Março/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
11.18.00.00.0002	EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL						
5002-04.600.0000-EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0003	EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL						
5003-04.600.0000-EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0004	EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A						
5004-04.600.0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0005	EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A						
5005-04.600.0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0006	EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE						
5006-04.600.0000-EMPRESTIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONAR.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0007	EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A						
5007-04.600.0000-EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0008	EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC						
5012-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0009	EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A						
5013-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0010	EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A						
5020-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.9.00.00	DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS	72,28	73,58	145,86	0,00	0,00%	145,86
11.19.99.00.0003	ISS						
5021-04.600.0000-ISS		2,28	2,28	4,56	0,00	0,00%	4,56
11.19.99.00.0006	Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios						
5017-04.600.0000-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con		70,00	71,30	141,30	0,00	0,00%	141,30

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALITICO DA RECEITA
Março/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
Total das Receitas Correntes		1.908.277,88	1.376.888,75	3.285.166,63	7.132.000,00	46,06%	-3.846.833,37
Total das Receitas Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		704.876,66	404.569,38	1.109.446,04	7.221.000,00	15,36%	-6.111.553,96
Total das Receitas Capital - Intra-Orçamentárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentárias - Bruto(Sem Descontar as Contas Redutoras) (a)		2.613.154,54	1.781.458,13	4.394.612,67	14.353.000,00	30,62%	-9.958.387,33
Deduções das Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentarias - Liquido (Descontando as Contas Redutoras) (b)		2.613.154,54	1.781.458,13	4.394.612,67	14.353.000,00	30,62%	-9.958.387,33
Receitas de Interferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total de (a) + Interferências		2.613.154,54	1.781.458,13	4.394.612,67	14.353.000,00	30,62%	-9.958.387,33
Total de (b) + Interferências		2.613.154,54	1.781.458,13	4.394.612,67	14.353.000,00	30,62%	-9.958.387,33
Receitas Extra-Orçamentárias		7.551,26	8.678,86	16.230,12	0,00	0,00%	16.230,12
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		2.620.705,80	1.790.136,99	4.410.842,79	14.353.000,00	30,73%	-9.942.157,21

SALDOS FINANCEIRO DE BALANÇO (do exercício anterior)

19.00.00-04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil	168,07
19.00.00-04.600.0000-000000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	188.235,41
19.00.00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	14.661.336,22
19.00.00-04.600.0000-000000003004112-BANCO DO BRASIL SA NC CONTA APLICAÇÃO	6.317.369,01
19.00.00-04.600.0000-000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	222.774,50
19.00.00-04.600.0000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.390.499,21
19.00.00-04.600.0000-003004112-INST PREIDENCIA S P MUN	2.436.729,60
19.00.00-04.600.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	2.369.605,78
19.01.01-04.600.0000-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	435,41
TOTAL DOS SALDOS FINANCEIROS DE BALANÇO (do exercício anterior)	28.587.153,21

TOTAL GERAL DAS RECEITAS (+) SALDO DE BALANÇO DAS CONTAS BANCÁRIAS 32.997.996,00

continua na página 9

MELHOR IDADE:

Fundo Social de Solidariedade de Avaré conquista mais uma Praça do Idoso

A presidente do Fundo Social de Solidariedade de Avaré, primeira-dama Maria Silvia Pedro, esteve quarta-feira em São Paulo, onde assinou no Parque da Água Branca, junto à presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado, Lu Alckmin, convênio para instalação da segunda Praça do Idoso de Avaré.

A primeira Praça do Idoso do município está instalada no Centro Avareense de Integração Cultural "Djanira" – CAIC. De acordo com a primeira-dama avareense, "a assinatura do convênio é um resgate da autoestima do idoso por meio do exercício e do convívio social".

Ao envelhecer ocorrem diversas mudanças no organismo que os predispõem à queda, como fraqueza muscular de membros inferiores, alterações do equilíbrio, diminuição dos reflexos, alterações da marcha e alterações da preensão manual.

A recorrência das quedas na população idosa acarreta restrições funcionais seguida de isolamento social, podendo piorar o estado pré-existente, cardiovascular ou de depressão:

A criação da Praça de Exercícios do Idoso foi desenhada para permitir a realização de exercícios físicos sem acompanhamento de especialista, com objetivo de: melhoria do equilíbrio e da marcha; fortalecimento de musculatura proximal de membros inferiores; Melhoria da amplitude articular; alimentação e educação alimentar e - Aumento de flexibilidade muscular.

A Praça de Exercícios do Idoso compõe-se de cinco estações com placas autoexplicativas para a realização segura dos exercícios de prevenção: Estação Barras Paralelas - Facilita a marcha e melhora o equilíbrio; Estação Senta-Levanta - Fortalece os membros inferiores e facilita o deslocamento; Estação Rampa-Escada - Aumenta a independência para atividades de vida diária e facilita o deslocamento; Estação Ergometria - Melhora/mantém a flexibilidade e o movimento das articulações das pernas; Estação Placa Giratória - Melhora/mantém a flexibilidade e o movimento do punho e do antebraço e Estação Escada para Dedos - Melhora/mantém a mobilidade dos ombros e a extensão do braço.

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Avaré Maria Silvia Pedro assinando o convênio na presença da presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado, Lu Alckmin

RELIGIÃO:

Festa de Santo Antônio chega a sua 12ª edição

De 6 a 13 de junho a festa religiosa acontece no Largo Santa Cruz

Luciana Tegani faz o show do dia 10

Eddie Sabino se apresenta no dia 11

A tradicional Festa de Santo Antônio, que este ano chega a sua 12ª edição, será realizada de 6 a 13 de junho, com uma extensa programação recreativa e religiosa. Na parte recreativa, haverá quermesse todas as noites com barracas variadas, shows e bingos.

Os shows começam no dia 6, com Luis Cláudio e Maciel; no dia 7 tem Juliano e Fabiano; no dia 8 será com Antônio de Oliveira; no dia 9 com Wilson Barcelos; no dia 10 com Luciana Tegani; no dia 11 com Eddie Sabino; no dia 12 com Valquíria e no dia 13 com Musical Impacto.

Os bingões serão realizados no dia 6, 7 e 8, prêmio de R$ 300,00, 9 e 10, prêmio de R$ 500,00, e 13, prêmio de R$ 300,00. Na programação religiosa, no dia 11, tem Missa coma bênção do Santíssimo, às 19h00; dia 12, Missa com bênção dos enfermos, às 19h00; dia 13 – Dia de Santo Antônio: 7h00 – Missa com bênção dos pães, 12h00 – Missa com bênção dos pães e 19h00 – Missa solene e procissão.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA RECEITA

Abril/2012

Código Orçamentário / Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ						
RECEITAS CORRENTES						
12.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	3.285.166,63	1.923.711,83	5.208.878,46	7.132.000,00	73,04%	-1.923.121,54
12.10.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.869.813,06	425.420,92	2.295.233,98	4.442.000,00	51,67%	-2.146.766,02
12.10.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.869.813,06	425.420,92	2.295.233,98	4.442.000,00	51,67%	-2.146.766,02
12.10.20.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.869.813,06	425.420,92	2.295.233,98	4.442.000,00	51,67%	-2.146.766,02
12.10.29.07.0001 CONTR.SERV.ATIVO CIVIL PREFEITURA						
0037-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.129.510,85	0,00	1.129.510,85	3.520.000,00	32,09%	-2.390.489,15
12.10.29.07.0002 CONTR.SERV.ATIVO CIVIL CAMARA						
0038-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.372,91	4.996,60	23.369,51	56.000,00	41,73%	-32.630,49
12.10.29.07.0003 CONTR.SERV.ATIVO EM BENEFICIO						
0039-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	28.498,80	15.497,77	43.996,57	88.000,00	50,00%	-44.003,43
12.10.29.07.0004 CONTR.SERV.ATIVO CIVIL AVAREPREV						
0040-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.707,25	1.466,83	4.174,08	17.000,00	24,55%	-12.825,92
12.10.29.07.0005 RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - PM						
0041-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	690.322,15	403.259,17	1.093.581,32	755.000,00	144,85%	338.581,32
12.10.29.07.0006 RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - CM						
0042-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
12.10.29.09.0001 CONTRIB.SERV.INATIVO CIVIL						
0043-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	401,10	200,55	601,65	1.000,00	60,17%	-398,35
13.20.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.411.588,27	1.498.290,91	2.909.879,18	2.675.000,00	108,78%	234.879,18
13.28.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.411.588,27	1.498.290,91	2.909.879,18	2.675.000,00	108,78%	234.879,18
13.28.10.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	1.411.588,27	1.498.290,91	2.909.879,18	2.675.000,00	108,78%	234.879,18
13.28.10.00.0001 REMUNERACAO TITULOS PUB.FEDERAIS						
0065-04.600.0000-RECEITA PATRIMONIAL	641.298,67	1.081.043,17	1.722.341,84	2.250.000,00	76,55%	-527.658,16
13.28.10.00.0002 REMUN.DE APLICACAO FINANCEIRA						
0066-04.600.0000-RECEITA PATRIMONIAL	770.289,60	417.247,74	1.187.537,34	425.000,00	279,42%	762.537,34
19.10.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.765,30	0,00	3.765,30	15.000,00	25,10%	-11.234,70
19.12.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.20.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.29.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
0171-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.22.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.765,30	0,00	3.765,30	13.000,00	28,96%	-9.234,70
19.22.90.00.00 RESTITUIÇÕES	3.765,30	0,00	3.765,30	13.000,00	28,96%	-9.234,70
19.22.99.00.0003 RESTITUICOES-VALE TRANSPORTE						
0194-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00%	-3.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA RECEITA

Abril/2012

Código Orçamentário / Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.22.99.00.0004 RESTITUICOES-DEMAIS RESTITUICOES						
0195-04.600.0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.765,30	0,00	3.765,30	10.000,00	37,65%	-6.234,70
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES						
72.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.109.446,04	409.105,89	1.518.551,93	7.221.000,00	21,03%	-5.702.448,07
72.10.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.109.446,04	409.105,89	1.518.551,93	7.221.000,00	21,03%	-5.702.448,07
72.10.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.109.446,04	409.105,89	1.518.551,93	7.221.000,00	21,03%	-5.702.448,07
72.10.20.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.109.446,04	409.105,89	1.518.551,93	7.221.000,00	21,03%	-5.702.448,07
72.10.29.01.0001 CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-PM						
0266-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	954.809,68	278.015,48	1.232.825,16	5.301.000,00	23,26%	-4.068.174,84
72.10.29.01.0002 CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-CM						
0267-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.559,38	7.494,87	35.054,25	115.000,00	30,48%	-79.945,75
72.10.29.01.0003 CONTR.PATR.SERV.ATIVO - AVAREPREV						
0268-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.121,08	1.661,55	4.782,63	18.000,00	26,57%	-13.217,37
72.10.29.13 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
0269-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00%	-975.000,00
72.10.29.15.0001 RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-PM						
0270-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	123.955,90	121.933,99	245.889,89	807.000,00	30,47%	-561.110,11
72.10.29.15.0003 RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-CM						
0271-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
2.1.0.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE	16.230,12	10.441,71	26.671,83	0,00	0,00%	26.671,83
2.1.1.0.0.00.00 DEPÓSITOS	16.230,12	10.441,71	26.671,83	0,00	0,00%	26.671,83
2.1.1.1.0.00.00 CONSIGNAÇÕES	16.230,12	10.441,71	26.671,83	0,00	0,00%	26.671,83
2.1.1.1.1.00.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL	123,20	61,60	184,80	0,00	0,00%	184,80
11.11.02.00.0001 INSS						
5014-04.600.0000-INSS - PRESTADORES	123,20	61,60	184,80	0,00	0,00%	184,80
2.1.1.1.2.00.00 PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.184,34	549,62	2.733,96	0,00	0,00%	2.733,96
11.12.00.00.0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA						
5011-04.600.0000-PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.184,34	549,62	2.733,96	0,00	0,00%	2.733,96
2.1.1.1.3.00.00 TESOURO NACIONAL	7.091,44	4.404,19	11.495,63	0,00	0,00%	11.495,63
11.13.01.00.0001 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
5010-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.091,44	4.404,19	11.495,63	0,00	0,00%	11.495,63
2.1.1.1.8.00.00 EMPRÉSTIMOS	6.685,28	5.212,04	11.897,32	0,00	0,00%	11.897,32
11.18.00.00.0001 EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS						
5001-04.600.0000-EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	6.685,28	5.212,04	11.897,32	0,00	0,00%	11.897,32

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA RECEITA

Abril/2012

Código Orçamentário / Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
11.18.00.00.0002 EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL						
5002-04.600.0000-EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0003 EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL						
5003-04.600.0000-EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0004 EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A						
5004-04.600.0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0005 EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A						
5005-04.600.0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0006 EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE						
5006-04.600.0000-EMPRESTIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONÁR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0007 EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A						
5007-04.600.0000-EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0008 EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC						
5012-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0009 EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A						
5013-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0010 EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A						
5020-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.9.00.00 DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS	145,86	214,26	360,12	0,00	0,00%	360,12
11.19.99.00.0003 ISS						
5021-04.600.0000-ISS	4,56	2,28	6,84	0,00	0,00%	6,84
11.19.99.00.0006 Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios						
5017-04.600.0000-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con	141,30	211,98	353,28	0,00	0,00%	353,28

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA RECEITA

Abril/2012

Código Orçamentário / Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
Total das Receitas Correntes	3.285.166,63	1.923.711,83	5.208.878,46	7.132.000,00	73,04%	-1.923.121,54
Total das Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	1.109.446,04	409.105,89	1.518.551,93	7.221.000,00	21,03%	-5.702.448,07
Total das Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentárias - Bruto(Sem Descontar as Contas Redutoras) (a)	4.394.612,67	2.332.817,72	6.727.430,39	14.353.000,00	46,87%	-7.625.569,61
Deduções das Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentarias - Liquido (Descontando as Contas Redutoras) (b)	4.394.612,67	2.332.817,72	6.727.430,39	14.353.000,00	46,87%	-7.625.569,61
Receitas de Interferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total de (a) + Interferências	4.394.612,67	2.332.817,72	6.727.430,39	14.353.000,00	46,87%	-7.625.569,61
Total de (b) + Interferências	4.394.612,67	2.332.817,72	6.727.430,39	14.353.000,00	46,87%	-7.625.569,61
Receitas Extra-Orçamentárias	16.230,12	10.441,71	26.671,83	0,00	0,00%	26.671,83
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	4.410.842,79	2.343.259,43	6.754.102,22	14.353.000,00	47,06%	-7.598.897,78

SALDOS FINANCEIRO DE BALANÇO (do exercício anterior)

19.00.00-04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil	168,07
19.00.00-04.600.0000-00000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	188.235,41
19.00.00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	14.661.336,22
19.00.00-04.600.0000-0000003004112-BANCO DO BRASIL SA NC CONTA APLICAÇÃO	6.317.369,01
19.00.00-04.600.0000-000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	222.774,50
19.00.00-04.600.0000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.390.499,21
19.00.00-04.600.0000-003004112-INST PREIDENCIA S P MUN	2.436.729,60
19.00.00-04.600.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	2.369.605,78
19.01.01-04.600.0000-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	435,41
TOTAL DOS SALDOS FINANCEIROS DE BALANÇO (do exercício anterior)	28.587.153,21

TOTAL GERAL DAS RECEITAS (+) SALDO DE BALANÇO DAS CONTAS BANCÁRIAS 35.341.255,43

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Janeiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ						
19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ						
19.01.01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA						
1533-09.122.4008.1.033-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1534-09.122.4008.2.162-3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			157.000,00	157.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	10.962,58	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	10.962,58	146.037,42	10.962,58
1535-09.122.4008.2.162-3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			26.000,00	26.000,00	0,00	1.828,22
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.828,22	3.056,56	0,00	1.828,22
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	1.828,22	3.056,56	22.943,44	1.228,34
1536-09.122.4008.2.162-3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	20.000,00	0,00	125,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			125,00	309,90	0,00	125,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	125,00	309,90	19.690,10	184,90
1537-09.122.4008.2.162-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	10.000,00	0,00	100,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			100,00	631,80	0,00	100,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	100,00	631,80	9.368,20	531,80
1538-09.122.4008.2.162-3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			50.000,00	50.000,00	0,00	290,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			290,00	850,00	0,00	290,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	290,00	850,00	49.150,00	560,00
1539-09.122.4008.2.162-3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00	50.000,00	0,00	800,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			800,00	800,00	0,00	800,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	800,00	800,00	49.200,00	0,00
1540-09.122.4008.2.162-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.000,00	90.000,00	0,00	4.053,47
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			4.053,47	7.026,35	0,00	4.053,47
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	4.053,47	7.026,35	82.973,65	2.972,88
1541-09.122.4008.2.162-3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1542-09.122.4008.2.162-3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Janeiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
1543-09.122.4008.2.162-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1544-09.122.4008.2.162-4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1545-09.122.4008.2.231-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1546-99.999.9999.9.001-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
1547-99.999.9999.9.003-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			9.293.000,00	9.293.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.293.000,00	0,00
Total da Sub Unidade			10.938.000,00	10.938.000,00	0,00	7.196,69
19.01.01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA			7.196,69	23.637,19	0,00	7.196,69
	0,00	0,00	7.196,69	23.637,19	10.914.362,81	16.440,50
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFICIO						
1548-09.272.4008.2.159-3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	98.002,74	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	98.002,74	1.096.997,26	98.002,74
1549-09.272.4008.2.160-3.1.90.03.00 - PENSÕES			360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	27.696,58	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	27.696,58	332.303,42	27.696,58
1550-09.272.4008.2.161-3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	19.423,30
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			19.423,30	161.290,76	0,00	19.423,30
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	19.423,30	161.290,76	1.438.709,24	141.867,46
1551-09.272.4008.2.161-3.1.90.09.00 - SALÁRIO FAMÍLIA			260.000,00	260.000,00	0,00	6.464,80
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			6.464,80	6.464,80	0,00	6.464,80
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	6.464,80	6.464,80	253.535,20	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Janeiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado Processada Período Processada no Ano	Autorizada Empenhado Período Empenhado no Ano	Suplement. no Período Redução no Período Saldo Atual	Pago no Período Pago no Ano Empenhos A Pagar
Total da Sub Unidade			3.415.000,00	3.415.000,00	0,00	25.888,10
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFICIO			25.888,10	293.454,88	0,00	25.888,10
	0,00	0,00	25.888,10	293.454,88	3.121.545,12	267.566,78
Total da Unidade			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	33.084,79
19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			33.084,79	317.092,07	0,00	33.084,79
	0,00	0,00	33.084,79	317.092,07	14.035.907,93	284.007,28
Total do Órgão			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	33.084,79
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			33.084,79	317.092,07	0,00	33.084,79
	0,00	0,00	33.084,79	317.092,07	14.035.907,93	284.007,28
RESUMO: DESPESAS CORRENTES			3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	33.084,79
			33.084,79	317.092,07	0,00	33.084,79
	0,00	0,00	33.084,79	317.092,07	3.512.907,93	284.007,28
RESUMO: DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
RESUMO: RESERVA DE CONTINGENCIA			10.393.000,00	10.393.000,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393.000,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	33.084,79
			33.084,79	317.092,07	0,00	33.084,79
	0,00	0,00	33.084,79	317.092,07	14.035.907,93	284.007,28

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Janeiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado Processada Período Processada no Ano	Autorizada Empenhado Período Empenhado no Ano	Suplement. no Período Redução no Período Saldo Atual	Pago no Período Pago no Ano Empenhos A Pagar
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA						
5001-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0001-EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5002-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0002-EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5003-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0003-EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5004-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0004-EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0005-EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5006-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0006-EMPRESTIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONAR.			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5007-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0007-EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.3.01.00.0001-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5011-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.2.00.00.0001-PENSÃO ALIMENTICIA			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5012-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0008-EMPRESTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Janeiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado Processada Período Processada no Ano	Autorizada Empenhado Período Empenhado no Ano	Suplement. no Período Redução no Período Saldo Atual	Pago no Período Pago no Ano Empenhos A Pagar
5013-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0009-EMPRESTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5014-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.1.02.00.0001-INSS - PRESTADORES			0,00	0,00	0,00	739,20
			0,00	0,00	0,00	739,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5017-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0006-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con			0,00	0,00	0,00	0,00
Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5020-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0010-EMPRESTIMOS - Banco GE Capital S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS - Banco GE Capital S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5021-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0003-ISS			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIA			0,00	0,00	0,00	739,20
			0,00	0,00	0,00	739,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	33.823,99
			33.084,79	317.092,07	0,00	33.823,99
	0,00	0,00	33.084,79	317.092,07	14.035.907,93	284.007,28

SALDOS BANCÁRIOS

19.00.00-04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil	168,07
19.00.00-04.600.0000-000000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	284.902,91
19.00.00-04.611.0000-003004112-INST PREIDENCIA S P MUN	2.468.402,58
19.00.00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	14.854.823,28
19.00.00-04.600.0000-000003004112-BANCO DO BRASIL SA NC CONTA APLICAÇÃO	6.370.739,26
19.00.00-04.600.0000-000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	326.850,52
19.00.00-04.600.0000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.167.211,22
19.00.00-04.611.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	2.382.263,43

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Janeiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado Processada Período Processada no Ano	Autorizada Empenhado Período Empenhado no Ano	Suplement. no Período Redução no Período Saldo Atual	Pago no Período Pago no Ano Empenhos A Pagar
Saldos em Caixa e Bancos para o proximo mês :						29.855.361,27
TOTAL GERAL						**29.889.185,26**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Fevereiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado Processada Período Processada no Ano	Autorizada Empenhado Período Empenhado no Ano	Suplement. no Período Redução no Período Saldo Atual	Pago no Período Pago no Ano Empenhos A Pagar
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ						
19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ						
19.01.01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA						
1533-09.122.4008.1.033-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	20.000,00	0,00
	0,00	0,00				
1534-09.122.4008.2.162-3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			157.000,00	157.000,00	0,00	10.523,56
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			10.523,56	-439,02	0,00	10.523,56
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			10.523,56	10.523,56	146.476,44	0,00
	0,00	0,00				
1535-09.122.4008.2.162-3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			26.000,00	26.000,00	0,00	1.228,34
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.228,34	0,00	0,00	3.056,56
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			3.056,56	3.056,56	22.943,44	0,00
	0,00	0,00				
1536-09.122.4008.2.162-3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	20.000,00	0,00	735,40
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			735,40	3.222,50	0,00	860,40
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			860,40	3.532,40	16.467,60	2.672,00
	0,00	0,00				
1537-09.122.4008.2.162-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	10.000,00	0,00	1.419,78
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.419,78	2.470,90	0,00	1.519,78
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			1.519,78	3.102,70	6.897,30	1.582,92
	0,00	0,00				
1538-09.122.4008.2.162-3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			50.000,00	50.000,00	0,00	1.510,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.510,00	1.510,00	0,00	1.800,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			1.800,00	2.360,00	47.640,00	560,00
	0,00	0,00				
1539-09.122.4008.2.162-3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00	50.000,00	0,00	4.253,87
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			4.253,87	5.053,87	0,00	5.053,87
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			5.053,87	5.853,87	44.146,13	800,00
	0,00	0,00				
1540-09.122.4008.2.162-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.000,00	90.000,00	0,00	7.981,33
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			7.994,83	6.673,83	0,00	12.034,80
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			12.048,30	13.700,18	76.299,82	1.665,38
	0,00	0,00				
1541-09.122.4008.2.162-3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	1.000,00	0,00
	0,00	0,00				
1542-09.122.4008.2.162-3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	10.000,00	0,00
	0,00	0,00				

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Fevereiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado Processada Período Processada no Ano	Autorizada Empenhado Período Empenhado no Ano	Suplement. no Período Redução no Período Saldo Atual	Pago no Período Pago no Ano Empenhos A Pagar
1543-09.122.4008.2.162-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	10.000,00	0,00	500,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			500,00	2.550,00	0,00	500,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			500,00	2.550,00	7.450,00	2.050,00
	0,00	0,00				
1544-09.122.4008.2.162-4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	100.000,00	0,00
	0,00	0,00				
1545-09.122.4008.2.231-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	1.000,00	0,00
	0,00	0,00				
1546-99.999.9999.9.001-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
	0,00	0,00				
1547-99.999.9999.9.003-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			9.293.000,00	9.293.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00	0,00	9.293.000,00	0,00
	0,00	0,00				
Total da Sub Unidade			10.938.000,00	10.938.000,00	0,00	28.152,28
19.01.01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA			28.165,78	21.042,08	0,00	35.348,97
	0,00	0,00	35.362,47	44.679,27	10.893.320,73	9.330,30
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFICIO						
1548-09.272.4008.2.159-3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	97.380,74
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			97.380,74	-622,00	0,00	97.380,74
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			97.380,74	97.380,74	1.097.619,26	0,00
	0,00	0,00				
1549-09.272.4008.2.160-3.1.90.03.00 - PENSÕES			360.000,00	360.000,00	0,00	27.696,58
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			27.696,58	0,00	0,00	27.696,58
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			27.696,58	27.696,58	332.303,42	0,00
	0,00	0,00				
1550-09.272.4008.2.161-3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	144.207,90
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			144.207,90	2.340,44	0,00	163.631,20
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			163.631,20	163.631,20	1.436.368,80	0,00
	0,00	0,00				
1551-09.272.4008.2.161-3.1.90.09.00 - SALÁRIO FAMÍLIA			260.000,00	260.000,00	0,00	19.298,38
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			19.298,38	19.298,38	0,00	25.763,18
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			25.763,18	25.763,18	234.236,82	0,00
	0,00	0,00				

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Fevereiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado Processada Período Processada no Ano	Autorizada Empenhado Período Empenhado no Ano	Suplement. no Período Redução no Período Saldo Atual	Pago no Período Pago no Ano Empenhos A Pagar
Total da Sub Unidade			3.415.000,00	3.415.000,00	0,00	288.583,60
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFICIO			288.583,60	21.016,82	0,00	314.471,70
	0,00	0,00	314.471,70	314.471,70	3.100.528,30	0,00
Total da Unidade			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	316.735,88
19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			316.749,38	42.058,90	0,00	349.820,67
	0,00	0,00	349.834,17	359.150,97	13.993.849,03	9.330,30
Total do Órgão			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	316.735,88
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			316.749,38	42.058,90	0,00	349.820,67
	0,00	0,00	349.834,17	359.150,97	13.993.849,03	9.330,30
RESUMO: DESPESAS CORRENTES			3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	316.235,88
			316.249,38	39.508,90	0,00	349.320,67
	0,00	0,00	349.334,17	356.600,97	3.473.399,03	7.280,30
RESUMO: DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00	130.000,00	0,00	500,00
			500,00	2.550,00	0,00	500,00
	0,00	0,00	500,00	2.550,00	127.450,00	2.050,00
RESUMO: RESERVA DE CONTINGENCIA			10.393.000,00	10.393.000,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393.000,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	316.735,88
			316.749,38	42.058,90	0,00	349.820,67
	0,00	0,00	349.834,17	359.150,97	13.993.849,03	9.330,30

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Fevereiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA						
5001-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0001-EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	2.968,16
EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	2.968,16
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5002-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0002-EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5003-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0003-EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5004-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0004-EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0005-EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5006-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0006-EMPRESTIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONAR.			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5007-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0007-EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.3.01.00.0001-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5011-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.2.00.00.0001-PENSÃO ALIMENTÍCIA			0,00	0,00	0,00	1.380,86
			0,00	0,00	0,00	1.380,86
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5012-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0008-EMPRESTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Fevereiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
5013-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0009-EMPRESTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5014-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.1.02.00.0001-INSS - PRESTADORES			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	739,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5017-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0006-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con			0,00	0,00	0,00	0,00
Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5020-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0010-EMPRESTIMOS - Banco GE Capital S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS - Banco GE Capital S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5021-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0003-ISS			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIA			0,00	0,00	0,00	4.349,02
			0,00	0,00	0,00	5.088,22
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	321.084,90
			316.749,38	42.058,90	0,00	354.908,89
	0,00	0,00	349.834,17	359.150,97	13.993.849,03	9.330,30

SALDOS BANCÁRIOS

19.00.00-04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil	168,07
19.00.00-04.600.0000-000000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	301.457,23
19.00.00-04.611.0000-003004112-INST PREIDENCIA S P MUN	11.524.149,51
19.00.00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	15.021.610,16
19.00.00-04.600.0000-000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	430.443,82
19.00.00-04.600.0000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.575.120,94
19.01.01-01.600.0002-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	0,39

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Fevereiro/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
Saldos em Caixa e Bancos para o proximo mês :						30.852.950,12
TOTAL GERAL						**31.207.859,01**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Março/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ						
19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ						
19.01.01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA						
1533-09.122.4008.1.033-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1534-09.122.4008.2.162-3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			157.000,00	157.000,00	0,00	15.259,84
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			15.259,84	30.449,08	0,00	25.783,40
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	25.783,40	40.972,64	116.027,36	15.189,24
1535-09.122.4008.2.162-3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			26.000,00	26.000,00	0,00	1.892,74
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.892,74	1.892,74	0,00	4.949,30
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	4.949,30	4.949,30	21.050,70	0,00
1536-09.122.4008.2.162-3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	20.000,00	0,00	3.491,75
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			3.491,75	1.127,75	0,00	4.352,15
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	4.352,15	4.660,15	15.339,85	308,00
1537-09.122.4008.2.162-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	10.000,00	0,00	1.882,92
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.882,92	735,40	0,00	3.402,70
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	3.402,70	3.838,10	6.161,90	435,40
1538-09.122.4008.2.162-3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			50.000,00	50.000,00	0,00	1.510,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.510,00	1.510,00	0,00	3.310,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	3.310,00	3.870,00	46.130,00	560,00
1539-09.122.4008.2.162-3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00	50.000,00	0,00	3.422,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			3.422,00	2.622,00	0,00	8.475,87
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	8.475,87	8.475,87	41.524,13	0,00
1540-09.122.4008.2.162-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.000,00	90.000,00	0,00	9.625,64
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			9.625,64	11.476,23	0,00	21.660,44
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	21.673,94	25.176,41	64.823,59	3.515,97
1541-09.122.4008.2.162-3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1542-09.122.4008.2.162-3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Março/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
1543-09.122.4008.2.162-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	10.000,00	0,00	2.050,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			2.050,00	260,00	0,00	2.550,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	2.550,00	2.810,00	7.190,00	260,00
1544-09.122.4008.2.162-4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1545-09.122.4008.2.231-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1546-99.999.9999.9.001-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
1547-99.999.9999.9.003-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			9.293.000,00	9.293.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.293.000,00	0,00
Total da Sub Unidade			10.938.000,00	10.938.000,00	0,00	39.134,89
19.01.01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA			39.134,89	50.073,20	0,00	74.483,86
	0,00	0,00	74.497,36	94.752,47	10.843.247,53	20.268,61
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFICIO						
1548-09.272.4008.2.159-3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	111.750,26
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			111.750,26	226.457,36	0,00	209.131,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	209.131,00	323.838,10	871.161,90	114.707,10
1549-09.272.4008.2.160-3.1.90.03.00 - PENSÕES			360.000,00	360.000,00	0,00	27.696,58
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			27.696,58	55.393,16	0,00	55.393,16
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	55.393,16	83.089,74	276.910,26	27.696,58
1550-09.272.4008.2.161-3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	161.895,94
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			161.895,94	303.344,51	0,00	325.527,14
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	325.527,14	466.975,71	1.133.024,29	141.448,57
1551-09.272.4008.2.161-3.1.90.09.00 - SALÁRIO FAMÍLIA			260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	25.763,18
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	25.763,18	25.763,18	234.236,82	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Março/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
Total da Sub Unidade			3.415.000,00	3.415.000,00	0,00	301.342,78
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFICIO			301.342,78	585.195,03	0,00	615.814,48
	0,00	0,00	615.814,48	899.666,73	2.515.333,27	283.852,25
Total da Unidade			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	340.477,67
19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			340.477,67	635.268,23	0,00	690.298,34
	0,00	0,00	690.311,84	994.419,20	13.358.580,80	304.120,86
Total do Órgão			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	340.477,67
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			340.477,67	635.268,23	0,00	690.298,34
	0,00	0,00	690.311,84	994.419,20	13.358.580,80	304.120,86
RESUMO: DESPESAS CORRENTES			3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	338.427,67
			338.427,67	635.008,23	0,00	687.748,34
	0,00	0,00	687.761,84	991.609,20	2.838.390,80	303.860,86
RESUMO: DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00	130.000,00	0,00	2.050,00
			2.050,00	260,00	0,00	2.550,00
	0,00	0,00	2.550,00	2.810,00	127.190,00	260,00
RESUMO: RESERVA DE CONTINGENCIA			10.393.000,00	10.393.000,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393.000,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	340.477,67
			340.477,67	635.268,23	0,00	690.298,34
	0,00	0,00	690.311,84	994.419,20	13.358.580,80	304.120,86

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Março/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA						
5001-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0001-EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	3.717,12
EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	6.685,28
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5002-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0002-EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5003-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0003-EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5004-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0004-EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0005-EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5006-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0006-EMPRESTIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONAR.			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5007-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0007-EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.3.01.00.0001-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5011-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.2.00.00.0001-PENSÃO ALIMENTÍCIA			0,00	0,00	0,00	803,48
			0,00	0,00	0,00	2.184,34
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5012-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0008-EMPRESTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Março/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
5013-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0009-EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5014-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.1.02.00.0001-INSS - PRESTADORES			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	739,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5017-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0006-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con			0,00	0,00	0,00	0,00
Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5020-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0010-EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5021-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0003-ISS			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTARIA			0,00	0,00	0,00	4.520,60
			0,00	0,00	0,00	9.608,82
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	344.998,27
			340.477,67	635.268,23	0,00	699.907,16
	0,00	0,00	690.311,84	994.419,20	13.358.580,80	304.120,86

SALDOS BANCÁRIOS

19.00.00-04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil	258,59
19.00.00-04.600.0000-000000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	26.002,35
19.00.00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	15.433.931,70
19.00.00-04.600.0000-000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	537.702,56
19.00.00-04.600.0000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.641.409,28
19.00.00-04.611.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	11.657.660,63
19.01.01-01.600.0002-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.123,73

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Março/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
Saldos em Caixa e Bancos para o proximo mês :						32.298.088,84
TOTAL GERAL						32.997.996,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Abril/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ						
19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ						
19.01.01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA						
1533-09.122.4008.1.033-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1534-09.122.4008.2.162-3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			157.000,00	157.000,00	0,00	15.189,24
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			15.189,24	14.181,72	0,00	40.972,64
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			40.972,64	55.154,36	101.845,64	14.181,72
	0,00	0,00				
1535-09.122.4008.2.162-3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			26.000,00	26.000,00	0,00	1.661,55
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.661,55	3.591,16	0,00	6.610,85
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			6.610,85	8.540,46	17.459,54	1.929,61
	0,00	0,00				
1536-09.122.4008.2.162-3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	20.000,00	0,00	568,75
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			568,75	858,42	0,00	4.920,90
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			4.920,90	5.518,57	14.481,43	597,67
	0,00	0,00				
1537-09.122.4008.2.162-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	10.000,00	0,00	1.245,40
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.245,40	810,00	0,00	4.648,10
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			4.648,10	4.648,10	5.351,90	0,00
	0,00	0,00				
1538-09.122.4008.2.162-3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			50.000,00	50.000,00	0,00	1.510,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			1.510,00	1.510,00	0,00	4.820,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			4.820,00	5.380,00	44.620,00	560,00
	0,00	0,00				
1539-09.122.4008.2.162-3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00	50.000,00	0,00	4.549,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			4.549,00	4.549,00	0,00	13.024,87
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			13.024,87	13.024,87	36.975,13	0,00
	0,00	0,00				
1540-09.122.4008.2.162-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.000,00	90.000,00	0,00	9.217,34
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			9.217,34	6.502,34	0,00	30.877,78
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			30.891,28	31.678,75	58.321,25	800,97
	0,00	0,00				
1541-09.122.4008.2.162-3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00	1.000,00	0,00	112,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			112,00	112,00	0,00	112,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			112,00	112,00	888,00	0,00
	0,00	0,00				
1542-09.122.4008.2.162-3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	10.000,00	0,00
	0,00	0,00				

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Abril/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
1543-09.122.4008.2.162-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	10.000,00	0,00	260,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			260,00	0,00	0,00	2.810,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			2.810,00	2.810,00	7.190,00	0,00
	0,00	0,00				
1544-09.122.4008.2.162-4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	100.000,00	0,00
	0,00	0,00				
1545-09.122.4008.2.231-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	1.000,00	0,00
	0,00	0,00				
1546-99.999.9999.9.001-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
	0,00	0,00				
1547-99.999.9999.9.003-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			9.293.000,00	9.293.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00	0,00	9.293.000,00	0,00
	0,00	0,00				
Total da Sub Unidade			10.938.000,00	10.938.000,00	0,00	34.313,28
19.01.01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA			34.313,28	32.114,64	0,00	108.797,14
	0,00	0,00	108.810,64	126.867,11	10.811.132,89	18.069,97
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFICIO						
1548-09.272.4008.2.159-3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	114.707,10
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			114.707,10	116.519,54	0,00	323.838,10
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			323.838,10	440.357,64	754.642,36	116.519,54
	0,00	0,00				
1549-09.272.4008.2.160-3.1.90.03.00 - PENSÕES			360.000,00	360.000,00	0,00	27.696,58
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			27.696,58	27.696,58	0,00	83.089,74
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			83.089,74	110.786,32	249.213,68	27.696,58
	0,00	0,00				
1550-09.272.4008.2.161-3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	172.175,06
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			172.175,06	175.547,87	0,00	497.702,20
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			497.702,20	642.523,58	957.476,42	144.821,38
	0,00	0,00				
1551-09.272.4008.2.161-3.1.90.09.00 - SALÁRIO FAMÍLIA			260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	25.763,18
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			25.763,18	25.763,18	234.236,82	0,00
	0,00	0,00				

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Abril/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
Total da Sub Unidade			3.415.000,00	3.415.000,00	0,00	314.578,74
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFICIO			314.578,74	319.763,99	0,00	930.393,22
	0,00	0,00	930.393,22	1.219.430,72	2.195.569,28	289.037,50
Total da Unidade			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	348.892,02
19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			348.892,02	351.878,63	0,00	1.039.190,36
	0,00	0,00	1.039.203,86	1.346.297,83	13.006.702,17	307.107,47
Total do Órgão			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	348.892,02
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			348.892,02	351.878,63	0,00	1.039.190,36
	0,00	0,00	1.039.203,86	1.346.297,83	13.006.702,17	307.107,47
RESUMO: DESPESAS CORRENTES			3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	348.632,02
			348.632,02	351.878,63	0,00	1.036.380,36
	0,00	0,00	1.036.393,86	1.343.487,83	2.486.512,17	307.107,47
RESUMO: DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00	130.000,00	0,00	260,00
			260,00	0,00	0,00	2.810,00
	0,00	0,00	2.810,00	2.810,00	127.190,00	0,00
RESUMO: RESERVA DE CONTINGENCIA			10.393.000,00	10.393.000,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393.000,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	348.892,02
			348.892,02	351.878,63	0,00	1.039.190,36
	0,00	0,00	1.039.203,86	1.346.297,83	13.006.702,17	307.107,47

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Abril/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA						
5001-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0001-EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	5.212,04
EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	11.897,32
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5002-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0002-EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5003-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0003-EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5004-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0004-EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0005-EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5006-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0006-EMPRESTIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONAR.			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5007-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0007-EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.3.01.00.0001-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5011-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.2.00.00.0001-PENSÃO ALIMENTICIA			0,00	0,00	0,00	549,62
			0,00	0,00	0,00	2.733,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5012-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0008-EMPRESTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Abril/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
5013-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0009-EMPRESTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5014-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.1.02.00.0001-INSS - PRESTADORES			0,00	0,00	0,00	61,60
			0,00	0,00	0,00	800,80
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5017-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0006-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con			0,00	0,00	0,00	0,00
Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5020-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0010-EMPRESTIMOS - Banco GE Capital S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS - Banco GE Capital S/A			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5021-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0003-ISS			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTARIA			0,00	0,00	0,00	5.823,26
			0,00	0,00	0,00	15.432,08
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA			14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	354.715,28
			348.892,02	351.878,63	0,00	1.054.622,44
	0,00	0,00	1.039.203,86	1.346.297,83	13.006.702,17	307.107,47

SALDOS BANCÁRIOS

19.00.00-04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil	258,59
19.00.00-04.600.0000-000000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	466.136,35
19.00.00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	16.514.974,87
19.00.00-04.600.0000-000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	650.302,63
19.00.00-04.600.0000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.092.947,89
19.00.00-04.611.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	11.558.087,39
19.01.01-01.600.0002-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	3.925,27

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Abril/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa / Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Orçado / Processada Período / Processada no Ano	Autorizada / Empenhado Período / Empenhado no Ano	Suplement. no Período / Redução no Período / Saldo Atual	Pago no Período / Pago no Ano / Empenhos A Pagar
Saldos em Caixa e Bancos para o proximo mês :						34.286.632,99
TOTAL GERAL						35.341.255,43

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BOLETIM MENSAL DA TESOURARIA

Janeiro/2012

BOLETIM FINANCEIRO

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	558.494,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.716,32
RECEITA PATRIMONIAL	320.006,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.368,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.992,06		
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	420.538,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.828,22
RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS	0,00	DESPESA EXTRAORCAMENTARIAS	739,20
RETIRADAS BANCÁRIAS	885.793,01	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.154.001,07
SALDO CAIXA MÊS ANTERIOR	0,00	SALDO CAIXA MÊS SEGUINTE	0,00
TOTAL	2.187.825,06	TOTAL	2.187.825,06

BOLETIM FINANCEIRO

Conta	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO					
19.00.00.04.600.0000-0000000000129798	Banco do Brasil	168,07	100.000,00	100.000,00	168,07
19.00.00.04.600.0000-0000000003004112	BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOV	188.235,41	104.603,39	7.935,89	284.902,91
19.00.00.04.611.0000-0030041 12	INST PREIDENCIA S P MUN	2.436.729,60	31.672,98	0,00	2.468.402,58
19.01.01.01.600.0002-0060000000049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	435,41	777.421,71	777.857,12	0,00
	Total contas CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	2.625.568,49	1.013.698,08	885.793,01	2.753.473,56
CONTA DE APLICACAO					
19.00.00.04.600.0000-0000000000541271	BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	14.661.336,22	193.487,06	0,00	14.854.823,28
19.00.00.04.600.0000-0000003004112	BANCO DO BRASIL SA NC CONTA APLICAÇÃO	6.317.369,01	53.370,25	0,00	6.370.739,26
19.00.00.04.600.0000-0000000000000022	B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	222.774,50	104.076,02	0,00	326.850,52
19.00.00.04.600.0000-0000060000000049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.390.499,21	776.712,01	0,00	3.167.211,22
19.00.00.04.611.0000-3004112	BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	2.369.605,78	12.657,65	0,00	2.382.263,43
	Total contas CONTA DE APLICACAO	25.961.584,72	1.140.302,99	0,00	27.101.887,71
Total Geral		28.587.153,21	2.154.001,07	885.793,01	29.855.361,27

AO ANALISAR A DISPONIBILIDADE DESTE RELATORIO, CONSIDERAR A POSSIVEL EXISTENCIA DE COMPROMISSOS A MEDIO E LONGO PRAZO TAL COMO DIVIDA FLUTUANTE, PRECATORIOS E PARCELAMENTOS MAIS O COMPROMETIMENTO DE EMPENHOS ABAIXO DETALHADO.

RESTOS A PAGAR + EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO ATÉ A PRESENTE DATA

EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCICIO	284.007,28
TOTAL DE RESTOS A PAGAR + EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCÍCIO:	284.007,28

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

SISTEMA FINANCEIRO

Janeiro/2012

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	558.494,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.716,32
RECEITA PATRIMONIAL	320.006,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.368,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.992,06		
Soma	881.493,09	Soma	33.084,79
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	420.538,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.828,22
Soma	420.538,96	Soma	1.828,22
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	739,20
Soma	0,00	Soma	739,20
SALDO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	2.625.568,49	CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	2.753.473,56
CONTA DE APLICACAO	25.961.584,72	CONTA DE APLICACAO	27.101.887,71
7	0,00	7	0,00
Soma	28.587.153,21	Soma	29.855.361,27
Total	29.889.185,26	Total	29.891.013,48

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BOLETIM MENSAL DA TESOURARIA

Fevereiro/2012

BOLETIM FINANCEIRO

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	502.679,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.335,50
RECEITA PATRIMONIAL	523.377,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.900,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	727,92	INVESTIMENTOS	500,00
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	284.337,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.228,34
RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS	7.551,26	DESPESA EXTRAORCAMENTARIAS	4.349,02
RETIRADAS BANCÁRIAS	18.727.722,50	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	19.725.311,35
SALDO CAIXA MÊS ANTERIOR	0,00	SALDO CAIXA MÊS SEGUINTE	0,00
TOTAL	20.046.396,25	TOTAL	20.046.396,25

BOLETIM FINANCEIRO

Conta	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO					
19.00.00.04.600.0000-0000000000129798	Banco do Brasil	168,07	100.000,00	100.000,00	168,07
19.00.00.04.600.0000-0000000003004112	BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOV	284.902,91	9.287.639,22	9.271.084,90	301.457,23
19.00.00.04.611.0000-0030041 12	INST PREIDENCIA S P MUN	2.468.402,58	9.055.746,93	0,00	11.524.149,51
19.01.01.01.600.0002-0060000000049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	0,00	382.147,39	382.147,00	0,39
	Total contas CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	2.753.473,56	18.825.533,54	9.753.231,90	11.825.775,20
CONTA DE APLICACAO					
19.00.00.04.600.0000-0000000000541271	BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	14.854.823,28	385.384,55	218.597,67	15.021.610,16
19.00.00.04.600.0000-0000003004112	BANCO DO BRASIL SA NC CONTA APLICAÇÃO	6.370.739,26	2.344,43	6.373.083,69	0,00
19.00.00.04.600.0000-0000000000000022	B BRASIL FUNDO PROPRIO II	326.850,52	103.593,30	0,00	430.443,82
19.00.00.04.600.0000-0000060000000049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.167.211,22	407.909,72	0,00	3.575.120,94
19.00.00.04.611.0000-3004112	BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	2.382.263,43	545,81	2.382.809,24	0,00
	Total contas CONTA DE APLICACAO	27.101.887,71	899.777,81	8.974.490,60	19.027.174,92
Total Geral		29.855.361,27	19.725.311,35	18.727.722,50	30.852.950,12

AO ANALISAR A DISPONIBILIDADE DESTE RELATORIO, CONSIDERAR A POSSIVEL EXISTENCIA DE COMPROMISSOS A MEDIO E LONGO PRAZO TAL COMO DIVIDA FLUTUANTE, PRECATORIOS E PARCELAMENTOS MAIS O COMPROMETIMENTO DE EMPENHOS ABAIXO DETALHADO.

RESTOS A PAGAR + EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO ATÉ A PRESENTE DATA

EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCICIO	9.330,30
TOTAL DE RESTOS A PAGAR + EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCÍCIO:	9.330,30

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

SISTEMA FINANCEIRO

Fevereiro/2012

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	502.679,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.335,50
RECEITA PATRIMONIAL	523.377,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.900,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	727,92	INVESTIMENTOS	500,00
Soma	1.026.784,79	Soma	316.735,88
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	284.337,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.228,34
Soma	284.337,70	Soma	1.228,34
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	7.551,26	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.349,02
Soma	7.551,26	Soma	4.349,02
SALDO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	2.753.473,56	CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	11.825.775,20
CONTA DE APLICACAO	27.101.887,71	CONTA DE APLICACAO	19.027.174,92
7	0,00	7	0,00
Soma	29.855.361,27	Soma	30.852.950,12
Total	31.174.035,02	Total	31.175.263,36

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BOLETIM MENSAL DA TESOURARIA

Março/2012

BOLETIM FINANCEIRO

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	808.639,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.495,36
RECEITA PATRIMONIAL	568.203,58	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.932,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45,32	INVESTIMENTOS	2.050,00
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	404.569,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.892,74
RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS	8.678,86	DESPESA EXTRAORCAMENTARIAS	4.520,60
RETIRADAS BANCÁRIAS	13.020.323,94	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.465.462,66
SALDO CAIXA MÊS ANTERIOR	0,00	SALDO CAIXA MÊS SEGUINTE	0,00
TOTAL	14.810.460,93	TOTAL	14.810.460,93

BOLETIM FINANCEIRO

Conta	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO					
19.00.00.04.600.0000-0000000000129798	Banco do Brasil	168,07	102.090,52	102.000,00	258,59
19.00.00.04.600.0000-0000000003004112	BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOV	301.457,23	38.987,82	314.442,70	26.002,35
19.00.00.04.611.0000-0030041 12	INST PREIDENCIA S P MUN	11.524.149,51	0,00	11.524.149,51	0,00
19.01.01.01.600.0002-0060000000049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	0,39	1.080.855,07	1.079.731,73	1.123,73
	Total contas CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	11.825.775,20	1.221.933,41	13.020.323,94	27.384,67
CONTA DE APLICACAO					
19.00.00.04.600.0000-0000000000541271	BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	15.021.610,16	412.321,54	0,00	15.433.931,70
19.00.00.04.600.0000-0000000000000022	B BRASIL FUNDO PROPRIO II	430.443,82	107.258,74	0,00	537.702,56
19.00.00.04.600.0000-0000060000000049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.575.120,94	1.066.288,34	0,00	4.641.409,28
19.00.00.04.611.0000-3004112	BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	0,00	11.657.660,63	0,00	11.657.660,63
	Total contas CONTA DE APLICACAO	19.027.174,92	13.243.529,25	0,00	32.270.704,17
Total Geral		30.852.950,12	14.465.462,66	13.020.323,94	32.298.088,84

AO ANALISAR A DISPONIBILIDADE DESTE RELATORIO, CONSIDERAR A POSSIVEL EXISTENCIA DE COMPROMISSOS A MEDIO E LONGO PRAZO TAL COMO DIVIDA FLUTUANTE, PRECATORIOS E PARCELAMENTOS MAIS O COMPROMETIMENTO DE EMPENHOS ABAIXO DETALHADO.

RESTOS A PAGAR + EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO ATÉ A PRESENTE DATA

EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCICIO	304.120,86
TOTAL DE RESTOS A PAGAR + EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCÍCIO:	304.120,86

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

SISTEMA FINANCEIRO

Março/2012

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	808.639,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.495,36
RECEITA PATRIMONIAL	568.203,58	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.932,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45,32	INVESTIMENTOS	2.050,00
Soma	1.376.888,75	Soma	340.477,67
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	404.569,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.892,74
Soma	404.569,38	Soma	1.892,74
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	8.678,86	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.520,60
Soma	8.678,86	Soma	4.520,60
SALDO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	11.825.775,20	CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	27.384,67
CONTA DE APLICACAO	19.027.174,92	CONTA DE APLICACAO	32.270.704,17
7	0,00	7	0,00
Soma	30.852.950,12	Soma	32.298.088,84
Total	32.643.087,11	Total	32.644.979,85

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BOLETIM MENSAL DA TESOURARIA

Abril/2012

BOLETIM FINANCEIRO

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	425.420,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.429,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.498.290,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.202,49
		INVESTIMENTOS	260,00
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	409.105,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.661,55
RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS	10.441,71	DESPESA EXTRAORCAMENTARIAS	5.823,26
RETIRADAS BANCÁRIAS	1.002.032,98	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.990.577,13
SALDO CAIXA MÊS ANTERIOR	0,00	SALDO CAIXA MÊS SEGUINTE	0,00
TOTAL	3.345.292,41	TOTAL	3.345.292,41

BOLETIM FINANCEIRO

Conta	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO					
19.00.00.04.600.0000-0000000000129798	Banco do Brasil	258,59	102.317,70	102.317,70	258,59
19.00.00.04.600.0000-0000000003004112	BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOV	26.002,35	764.635,34	324.501,34	466.136,35
19.01.01.01.600.0002-006000000049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.123,73	278.015,48	275.213,94	3.925,27
Total contas CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO		27.384,67	1.144.968,52	702.032,98	470.320,21
CONTA DE APLICACAO					
19.00.00.04.600.0000-0000000000541271	BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	15.433.931,70	1.081.043,17	0,00	16.514.974,87
19.00.00.04.600.0000-0000000000000022	B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	537.702,56	112.600,07	0,00	650.302,63
19.00.00.04.600.0000-0000006000000049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.641.409,28	451.538,61	0,00	5.092.947,89
19.00.00.04.611.0000-3004112	BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	11.657.660,63	200.426,76	300.000,00	11.558.087,39
Total contas CONTA DE APLICACAO		32.270.704,17	1.845.608,61	300.000,00	33.816.312,78
Total Geral		32.298.088,84	2.990.577,13	1.002.032,98	34.286.632,99

AO ANALISAR A DISPONIBILIDADE DESTE RELATORIO, CONSIDERAR A POSSIVEL EXISTENCIA DE COMPROMISSOS A MEDIO E LONGO PRAZO TAL COMO DIVIDA FLUTUANTE, PRECATORIOS E PARCELAMENTOS MAIS O COMPROMETIMENTO DE EMPENHOS ABAIXO DETALHADO.

RESTOS A PAGAR + EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO ATÉ A PRESENTE DATA

EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCICIO	307.107,47
TOTAL DE RESTOS A PAGAR + EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCÍCIO:	**307.107,47**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

SISTEMA FINANCEIRO

Abril/2012

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	425.420,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.429,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.498.290,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.202,49
		INVESTIMENTOS	260,00
Soma	1.923.711,83	**Soma**	348.892,02
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	409.105,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.661,55
Soma	409.105,89	**Soma**	1.661,55
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	10.441,71	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.823,26
Soma	10.441,71	**Soma**	5.823,26
SALDO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	27.384,67	CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	470.320,21
CONTA DE APLICACAO	32.270.704,17	CONTA DE APLICACAO	33.816.312,78
7	0,00	7	0,00
Soma	32.298.088,84	**Soma**	34.286.632,99
Total	34.641.348,27	**Total**	34.643.009,82

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira **considerando aposentadoria de servidor**, convoca os classificados **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Servente (Limpeza),** a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

57º MARIA JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Maio de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conserva-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca os classificados **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Escriturário (Antigo Auxiliar Administrativo),** a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

23º DEILIN COIMBRA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Maio de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO ESCRITURÁRIO

Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando a desistência do 05º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **PEB II- Educação Artística,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

06º ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Maio de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando exoneração de servidor e desistência do 33º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, publicado em 15/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Inspetor de Alunos,** conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

34º GISLAINE CENI SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Maio de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando demissão de servidor e desistência do 14º classificado**, convoca o classificado no **Concurso Público** nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs,** na função de **Servente de Limpeza – PSF**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

15º FABIENE CRISTINA PAGANI

Estância Turística de Avaré, aos 01 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **Professor de Educação Básica I,** conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS	NOME
120º	CLAUDETE SIRLEI HENSCHEL
121º	ROBERTA APARECIDA DO NASCIMENTO SIQUEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 01 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manutenção Aterro Sanitário e sua operação.
Fornecedor : Ambitec Ltda
Empenhos : 05225, 14235, 14477/2007
Valor : R$ 226.107,74
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios p/ Merenda Escolar.
Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP
Empenhos : 03208/2012
Valor : R$ 5.987,35
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios p/ Merenda Escolar.
Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP
Empenhos : 03204/2012
Valor : R$ 5.312,80
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços para os veículos da frota municipal.
Fornecedor : Figueiredo S/A
Empenhos : 2708, 2785, 2888, 2889, 3443, 4308, 4309, 4313/2012
Valor : R$ 19.883,75
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suco concentrado.
Fornecedor : Frutti Life Ind.Com.Sucos Ltda EPP
Empenhos : 04781/2012
Valor : R$ 8.400,00
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de monitoramento de 24 horas das câmeras, gravação de imagens em diversas ruas da cidade.
Fornecedor : José Lúcio de Andrade ME
Empenhos : 0622/2012
Valor : R$ 27.048,00
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços emergenciais de operação e manutenção do Aterro Sanitário.
Fornecedor : Joterra Terraplenagem Ltda
Empenhos : 04684/2012
Valor : R$ 158.600,00
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de confecção/fornecimento de uniformes para a Central de Alimentação Municipal.
Fornecedor : Neli Martins Lopes ME
Empenhos : 03332/2012
Valor : R$ 13.997,60
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Fornecedor : Nutricionale Com. de Alimentos Ltda
Empenhos : 00439, 03164/2012
Valor : R$ 51.214,42
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de Oficina Municipal de Escola de cidadania e gestão.
Fornecedor : Oficina Municipal
Empenhos : 04789/2012
Valor : R$ 4.800,00
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de reformas no Campo da Ferroviária.
Fornecedor : Sanorte Saneamento e Construções Ltda
Empenhos : 01779/2012
Valor : R$ 27.258,69
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de reforma do Ginásio de esporte Kim Negrão, área da piscina olímpica e vestiários.
Fornecedor : Sanorte Saneamento e Construções Ltda
Empenhos : 01702/2012
Valor : R$ 75.626,07
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de reforma do Campo do Bairro Paineiras.
Fornecedor : Sanorte Saneamento e Construções Ltda
Empenhos : 02833/2012
Valor : R$ 97.637,94
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva/corretiva em equipamentos do Pronto S. Municipal.
Fornecedor : Serv Imagem Paulistana Assist. Técnica Ltda
Empenhos : 01909, 02835/2012
Valor : R$ 28.946,82
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para a Garagem Municipal.
Fornecedor : Nutricionale Com. de Alimentos Ltda
Empenhos : 00439, 1917, 03012/2012, 11883, 11884, 13747/2011
Valor : R$ 98.378,34
Avaré, 02 de Junho de 2012.
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98
Decreto nº 3.122/12

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira,** vem por meio deste **convocar o (as) Conselheiros Titulares e (ou) Suplentes** para reunião ***Mensal*** na data de **06/06/2012 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).
Pauta :
· **Leitura de Ata e outras providencias**
Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência
e- mail: secmunicipais@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal nº 150/2011
Decreto nº 3.122/12

RESOLUÇÃO Nº 01/12

Regulamenta e dá abertura ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, estabelece os prazos e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Avaré - CMDCA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, Art. 132, 133 e 139, com as modificações introduzidas pelo Art. 10 da Lei nº 8.242/91 e da Lei Complementar Municipal nº 150, de 28 de junho de 2011, torna público que estão abertas as inscrições para a escolha dos 05 (cinco) membros para o Conselho Tutelar/CT de Avaré/SP e 10 (dez) suplentes, nos termos que constam neste Edital.

continua na página 18

Obras e eventos impulsio

Além de ser a cidade que mais atrai turistas no inverno, diversas obras e eventos estão impulsionando o turismo de lazer, de agronegócio e esportivo da Estância Turística de Avaré.

Dentre as obras que impulsionarão o turismo de lazer no município estão a construção do restaurante panorâmico e dos novos sanitários e vestiários do Camping Municipal, obras em pleno andamento, a reforma dos antigos sanitários do local; a construção do calçadão que ligará o Balneário Costa Azul ao Camping Municipal e será dotado de quiosque, posto de Bombeiros e sanitários, no valor de R$ 2.574.550,52, tendo início na próxima semana, e a pavimentação asfáltica das Avenidas Misael Euphrásio Leal e Major Rangel, do início da Rodovia João Mellão (SP 255) até a Rua Brás Caldeiras, nas proximidades do Horto Florestal.

Avaré será sede do 56º Jogos Regionais da 8ª região, que será realizado entre os dias 15 e 28 de julho, para isso estão sendo realizadas as reformas e adequações de aproximadamente 20 praças esportivas do município, deixando a cidade apta para recepcionar 63 delegações esportivas, totalizando 8.000 atletas, um marco para o turismo esportivo municipal.

Considerada a Capital Nacional do Cavalo, o Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com a construção de três pistas de laço cobertas, se consolidará como o maior Parque de Exposições da América Latina, recebendo diversos eventos do agronegócio como campeonatos de raças da ABQM e EMAPA, fomentando a economia local e se firmando no turismo do agronegócio.

Além disso, pela primeira vez na história de Avaré, o município possui um membro na Executiva Estadual da APRECESP e sediou pela segunda vez uma Reunião da APRECESP, recebendo, às margens da Represa do Jurumirim, 63 prefeitos de Estâncias do Estado de São Paulo.

Por fim, o Governo Municipal está construindo um marco em homenagem ao deputado Campos Machado, autor do Projeto de Lei que concedeu à cidade de Avaré o título de Estância Turística.

Restaurante Panorâmico do Camping Municipal

Construção de novos vestiários do Camping Municipal

Cobertura da 3ª Pista de Laço

Construç

onam Turismo municipal

Maquete do Calçadão que ligará o Camping ao Costa Azul

ção do Marco da Estância Turística de Avaré

Reforma do Ginásio Kim Negrão já foi concluída

A divulgação deste e dos demais editais, relativos às etapas do processo de escolha estarão afixados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na rua Rio Grande do Sul, 1750, Fundos, Centro, Avaré, Estado de São Paulo, fone: 3711-1437, assim como serão publicados no Semanário Oficial do Município, afixados na Prefeitura Municipal de Avaré, Câmara de Vereadores e Ministério Público. É obrigação de o candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do processo eleitoral.

A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 03 etapas a saber:

I - inscrição de candidatos;

II - prova de aferição de conhecimento sobre a Lei federal nº 8.069, (Estatuto da Criança e Adolescente), Convenções nºs 138 e 182 e a Recomendação nº 190, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, assuntos gerais referentes às relações humanas, casos pertinentes a conflitos sociofamiliares e atinentes ao cargo de Conselheiro Tutelar;

III - eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto,

secreto e facultativo.

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. Da Comissão Eleitoral

1.1.1. Fica criada a comissão organizadora, formada nos termos do artigo 64 da LC 150/11, sendo composta: Jussara Carvalho Pereira Guazzelli; Daniela Segarra Arca; Regina Celia Gonçalves e Vinícius do Nascimento Cavalcante Falanghe.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS, MANDATO, FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

2.1. Das Vagas

2.1.1. Serão eleitos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e 10 (dez) suplentes para o Conselho Tutelar.

2.2. Do Mandato

2.2.1. O **mandato será de 03 (três) anos**, tendo início dia 01/01/2013 e término dia 31/12/2015.

2.3. Do exercício da função

2.3.1. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo dos plantões noturnos, fins de semana e feriados.

2.3.2. A requerimento do Conselheiro Tutelar será concedida licença não remunerada, pelo período mínimo de 03 (três) meses e máximo de 06 (seis) meses, renovável por igual período.

3– DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 – Nos termos do art. 136, do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições dos membros do Conselho Tutelar:

I – Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II – Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III – Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV – Encaminhar ao Ministério Público noticia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

V – Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII – Expedir notificações;

VIII – Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX – Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal;

XI – Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

XII – Exercer demais atribuições decorrentes da Lei Municipal nº 743/2011.

4. Da Remuneração

4.4.1. O Conselheiro Tutelar eleito, no exercício de suas funções, perceberá a remuneração equivalente à referência 12 (doze) da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, além das vantagens de férias acrescidas de 1/3 (um terço) e 13º (décimo terceiro) salário.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO CARGO

5.1. Dos requisitos mínimos

5.1.1. Poderão concorrer a uma das vagas os candidatos que preencherem os seguintes requisitos/critérios:

I - Reconhecida idoneidade moral;

II - Idade superior a 21(vinte e um) anos;

III - Residir no município da Estância Turística de Avaré há, no mínimo, 02 (dois) anos;

IV - Escolaridade mínima ensino médio completo;

V – ter efetivo trabalho e engajamento social na defesa social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no ECA e em convenções internacionais por, no mínimo, 2 (dois) anos, atestados pelo Ministério Público, pelo Juizado da Infância e da Juventude ou por 3 (três) entidades registradas no CMDCA e no CMAS; ficando dispensado de comprovar este requisito caso tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos anteriores à inscrição;

VI – comprovar participação, nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, em cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto tenha sido o ECA ou discussões sobre políticas de atendimento à criança e ao adolescente ou que tenham certificados reconhecidos por entidade técnica, científica ou órgão público, realizados em módulos com a duração mínima de 10 (dez) horas;

VII – estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício da função, nos termos do artigo 48, inciso VII, da LC 150/11;

VIII – não ter sido penalizado com a perda da função de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Complementar 150/11, nos 10 (dez) anos anteriores à inscrição;

IX – ser aprovado na prova de conhecimentos, definida no artigo 53 da Lei Complementar nº 150/11.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

6.1. Do período e local de inscrição

6.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/06/2012 a 05/07/2012, em dias úteis, junto a Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, Fundos, Centro, Avaré/SP, no período das 09:00 às 11:00 das 14:00 às 17:00 horas, Fone: 3711-1437.

6.2. Dos documentos necessários

6.2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade e CPF (original e Xerox);

II- Atestado de sanidade mental;

III- Comprovante de residência, comprovação de residência de tempo mínimo de 02 (dois) anos – através de declaração do cartório eleitoral;

IV-Certificado de conclusão do ensino médio (original e Xerox);

V - Requerimento solicitando a inscrição no processo de escolha, assinado pelo candidato, acompanhado da documentação acima requerida, conforme anexo.

VI-Certidão de distribuição da Justiça Estadual de São Paulo, da Justiça Federal da 3º Região; sendo em positiva a pesquisa, trazer certidão de objeto e pé do processo.

VII-Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral;

6.3 Da Prova de Aferição

6.3.1. A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre conhecimento sobre a Lei federal nº 8.069, (Estatuto da Criança e Adolescente), Convenções nºs 138 e 182 e a Recomendação nº 190, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, assuntos gerais referentes às relações humanas, casos pertinentes a conflitos sociofamiliares e atinentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, constituída de 40% (quarenta por cento) de questões sobre o ECA, 5% (cinco por cento) de questões relativas às convenções internacionais, 10% (dez por cento) de questões relativas às relações humanas, 45% (quarenta e cinco por cento) de questões relativas a aplicação de medidas de proteção, às atribuições do Conselho Tutelar e a conflitos sociofamiliares.

6.3.2. A prova de conhecimentos será escrita, e não poderá conter identificação do candidato.

6.1.3. Os membros da banca examinadora aferirão nota de 1 (um) a 10 (dez) aos candidatos, avaliando conhecimento e discernimento para a resolução das questões apresentadas.

6.1.4. Considerar-se-á aprovado na prova de conhecimentos o candidato que atingir nota 5 (cinco), obtida pela média aritmética das notas aferidas pelos membros da banca examinadora.

6.1.5. O candidato que deixar de atingir a nota 5 (cinco) não terá sua candidatura homologada e não estará apto a se submeter ao processo de eleição.

6.1.6. Da decisão da banca examinadora caberá recurso fundamentado ao CMDCA, a ser apresentado no prazo de 3 (três) dias da homologação do resultado.

6.1.7. Após o exame e decisão final dos recursos, o CMDCA publicará a lista de aprovados na prova de conhecimentos.

6.1.8. A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 29/07/2012, em local a ser definido e divulgado com antecedência.

6.1.8.1 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade (com foto).

6.1.9. O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

6.4. Da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas

6.4.1. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em edital a relação dos Candidatos que tiverem sua inscrição deferida e indeferida.

6.5. Do indeferimento das inscrições

6.5.1. Terá sua candidatura indeferida o candidato que não apresentar a documentação no prazo solicitado, assim como apresentar documentos que não comprovem o solicitado no item 5.1.1 da presente Resolução.

6.5.2. O Candidato indeferido terá 3 (três) dias úteis para manifestar-se sobre o indeferimento a partir da data da publicação.

6.5.3. A comissão organizadora analisará o recurso apresentado pelo candidato e se pronunciará sobre o resultado da apuração através de resolução.

6.6. Da impugnação das inscrições

6.6.1. A partir da publicação das inscrições deferidas, qualquer cidadão do Município de Avaré, terá prazo de 03 (três) dias úteis para impugnar a candidatura, com base nos critérios da inscrição do candidato, oferecendo prova do alegado.

6.6.2. O Candidato impugnado terá 3 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a impugnação.

6.6.3. A comissão organizadora analisará o recurso apresentado pelo candidato e se pronunciará sobre o resultado da apuração através de resolução e notificação.

6.6.4. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao CMDCA, que deverá ser apresentado em até 3 (três) dias úteis, contados da notificação da decisão.

6.6.5. O CMDCA deverá manifestar-se em até 5 (cinco) dias úteis.

6.7. Da homologação

6.7.1. Concluídos os prazos para recursos e impugnações, serão homologadas as candidaturas, e será publicada a lista de candidatos.

6.7.2. Após a homologação, das candidaturas, será atribuído um número ao candidato mediante sorteio, em ato público, no CMDCA, cujo resultado, será publicado, na forma do artigo 63 da Lei Complementar nº 150/11.

6.8. Da eleição

6.8.1. O processo de eleição dos conselheiros tutelares ocorrerá em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do município.

6.8.2. O edital contendo a nominata dos mesários e escrutinadores que trabalharão na eleição será publicado no Semanário Oficial e em jornal de grande circulação, 30 (trinta) dias antes da eleição e será afixado em locais públicos.

6.8.3. O candidato ou qualquer cidadão poderão impugnar a indicação de mesário ou escrutinador, por escrito e fundamentadamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do edital.

6.8.4. A Comissão Eleitoral processará e decidirá as impugnações a mesários e a escrutinadores, notificados esses e os impugnantes de sua decisão.

6.8.5. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao CMDCA, que deverá ser apresentado em 3 (três) dias úteis contados da notificação.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE ESCOLHA (VOTAÇÃO/ELEIÇÃO)

7.1– O pleito para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 11 de novembro de 2012, no horário compreendido entre 8h00 às 15h00 sem intervalo para almoço, preferencialmente, na Fundação Regional e Educacional de Avaré - FREA, situada na Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, centro, Avaré, SP, ocorrendo em outro local, em caso fortuito ou de força maior, que será devidamente e amplamente divulgado. Dela participando como candidatos, todos os inscritos que tiverem sua inscrição deferida.

7.2– Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, mediante apresentação do título de eleitor e/ou da Carteira de Identidade.

7.3 – As cédulas serão confeccionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré.

7.4 - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes dos candidatos ao Conselho Tutelar.

7.5 – Poderão ser utilizadas urnas eletrônicas para o pleito, havendo disponibilidade da Justiça Eleitoral; na impossibilidade, ou em apresentando defeito, serão substituídas, por urnas de lona e cédulas de votação.

7.6 - A cédula de votação será única e conterá 05 (cinco) campos para votação.

7.7- O eleitor poderá votar em 05 (cinco) candidatos, por meio da marcação de um “X” no campo reservado para a prática do ato.

7.8- Qualquer marcação em cédula fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, além do citado no parágrafo anterior, acarretará nulidade do voto.

7.9 - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

7.10 - O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por 03 (três) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA e 02 (dois) auxiliares de mesa para cada urna.

7.11 - O Poder Executivo e Legislativo Municipal fornecerão listagem de seus funcionários à Comissão Eleitoral para trabalharem na função de mesários e escrutinadores; na impossibilidade de completar o quadro, fica a Comissão Eleitoral autorizada a convocar outros cidadãos, indicados por entidades.

7.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração.

7.13. A Comissão Eleitoral, computados os dados constantes dos boletins de apuração, publicará em edital dando conhecimento do resultado da eleição.
7.14 - Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.
7.15. - Do resultado final da eleição cabe recurso ao CMDCA, ao qual deverá ser apresentado em até 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do edital de conhecimento do resultado.
7.15.1. - O recurso deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado.
7.15.2.- O CMDCA decidirá os recursos em reunião convocada exclusivamente para esse fim.

CAPÍTULO VI –DOS IMPEDIMENTOS E AFASTAMENTOS

8.1. Dos Impedimentos

8.1.1. De acordo com o art. 140 da Lei Federal n. 8.069/90, são impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
8.1.2. São impedidos de efetuar a inscrição aqueles que possuem parentesco com a autoridade judiciária ou representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Avaré.
8.1.3. É vedada a posse de candidato que possua qualquer um dos impedimentos supra, os quais justificam a imediata cassação do mandato caso tenha sido empossado sem a observação dos mesmos.

8.2. Dos Afastamentos

8.2.1. Os atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir da sua inscrição nos termos deste Edital, devem afastar-se das funções inerentes a atual representação até o resultado final do processo de escolha.
8.2.2. Da recondução
8.2.3. O mandato dos conselheiros tutelares será de três anos, sendo permitida uma única recondução.

8.3. Propaganda Eleitoral

8.3.1.-A propaganda eleitoral somente será permitida após o sorteio dos números correspondentes a cada candidato, nos termos do artigo 80 da Lei Complementar nº 150/11.
8.3.2- Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes solidariamente responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.3.3- Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
8.3.4.- Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou promessas de dinheiro, dádivas, benefícios, brindes ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.
8.3.5– Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar; a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem a candidatura.
8.3.6– É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, ou quaisquer outros tipos de mídia eletrônica, bem como através de faixas, letreiros, banners, adesivos, cartazes e santinhos com fotos. É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-lhe a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.3.7- Fica proibida a realização de debates nos três dias que antecedem a eleição.
8.3.8– É vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores.
8.3.9– No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral, inclusive “boca de urna”.
8.3.10– A propaganda eleitoral somente poderá ser feita com santinhos constando apenas o número e o nome do candidato ou através de curriculum vitae.
8.3.11– Não será permitida a confecção de camisetas e nem um outro tipo de divulgação em vestuário.
8.3.12- O período de campanha, durará, no mínimo, 30 (trinta) dias, nos termos do inciso III, do artigo 62, da Lei Complementar nº 150/11.
8.3.13– Qualquer cidadão, fundamentadamente, poderá denunciar à Comissão Eleitoral a existência de propaganda eleitoral irregular.
8.3.14.- Compete à comissão eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.
8.3.14.1- A Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada e suspensão da propaganda e o recolhimento do respectivo material.
8.3.14.2- Nos casos previstos nas cláusulas 8.3.14 e 8.3.14.1, caberá ao candidato encaminhar defesa à Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias úteis da notificação.
8.3.15- Da decisão da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao CMDCA, que deverá ser apresentado em 3 (três) dias, a contar da notificação.
8.3.16– É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais realizar qualquer tipo de propaganda, que possa caracterizar como de natureza eleitoral.
8.3.17– É vedado, aos atuais conselheiros tutelares e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a beneficio próprio ou de terceiros na campanha para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como fica vedada aos mesmos, fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

9. DO RESULTADO, NOMEAÇÃO E POSSE

9.1 – A apuração dos votos será fiscalizada pela Junta Eleitoral e pelos fiscais das candidaturas ou, quando for o caso, pela Comissão Eleitoral.
9.1.2 – A Junta Eleitoral expedirá boletim de apuração de cada urna apurada, o qual deverá conter: a data da eleição, o número de votantes, as seções eleitorais correspondentes, o local em que funcionou a mesa receptora de votos, o número de votos impugnados, o número de votos por candidato, e, o número de votos brancos, nulo e válidos.
9.1.3- Após as urnas serem apuradas e lacradas, não poderão ser novamente abertas, exceto na presença de um membro do Ministério Público.
9.1.4- A Comissão Eleitoral decidirá em definitivo os recursos referentes às impugnações de votos e de urnas.
9.1.5 – Havendo empate no número de votos, será dada a preferência a pessoa casada, persistindo o empate, o critério será por maior idade e persistindo ainda o empate, será definido por maior número de filhos.
9.1.6 – A Comissão Eleitoral, computados os dados constantes dos boletins de apuração, publicará o edital dando conhecimento do resultado da eleição.
9.1.7- Do resultado final cabe recurso por escrito e fundamentado ao CMDCA, o qual deverá ser apresentado em até 3 (três) dias, a contar da publicação do edital.
9.1.8 – Os Conselheiros Tutelares, após o resultado da eleição, serão nomeados por ato do Executivo, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
9.1.9 – Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar nº 150/11.
9.1.10 – A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar será realizada atendendo a necessidade efetiva da demanda do Conselho Tutelar local, em sessão solene.
9.1.11 – Durante o período de vigência do mandato eletivo, em caso de renúncia, poderão ser nomeados outros candidatos eleitos no mesmo pleito, obedecendo à ordem de votação, mediante comunicação expressa ao respectivo candidato.

10 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

10.1 - Ter cumprido integralmente todas as etapas e requisitos constantes nesta Resolução e no processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares.
10.1.2 - Ter sido eleito Conselheiro Tutelar entre os cinco candidatos mais votados e em caso de vacância do cargo, os suplentes serão convocados na ordem crescente de classificação, em número máximo de 10 (dez).

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo eleitoral, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
11.1.2 – A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
11.1.3 – Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos com base na Legislação em vigor, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré/SP.
Estância Turística de Avaré, SP, aos 31 de maio de 2012.

Rubens Renato Pereira
Presidente do CMDCA/Avaré, SP

ANEXO 1 :
CRONOGRAMA

DATA	PASSO
02/06/11	Publicação da Resolução nº 01/2012
04/06/12 a 05/07/12	Inscrição dos candidatos, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, Fundos, Centro, Avaré/SP, no período das 09:00 às 11:00 das 14:00 às 17:00 horas, Fone: 3711-1437.
06/07/12 a 12/07/12	Análise pela Comissão Eleitoral da documentação dos candidatos inscritos.
14/07/12	Divulgação da nominata dos candidatos deferidos e indeferidosLocais de prova
16/07/12 a 18/07/12	Prazo para recurso à Comissão Eleitoral dos candidatos que tiveram inscrição indeferida
29/07/12	Prova
04/08/12	Publicação resultado prova
06/08/12 a 08/08/12	Prazo para recurso da prova
11/08/12	Publicação: Lista de aprovados, homologação das inscrições, data/horário para sorteio público do número dos candidatos
18/08/12	Publicação da relação de mesários e escrutinadores
20/08/12 a 22/08/12	Prazo para recurso contra mesários e escrutinadores
23/08/12	Sorteio na sala dos conselhos municipais do número do candidato
25/08/12	Publicação do número dos candidatos
27/08/12	Início da Campanha eleitoral
20/10/12	Publicação do local de votação
11/11/12	Eleição 08h00min às 15h00min
12/11/12	Divulgação do resultado final da eleição
17/11/12	Publicação do resultado
19/11/12 a 21/11/12	Prazo de recurso
01/01/13	Posse e início do mandato dos Conselheiros

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu_____brasileiro(a), estado civil: _____, Profissão:_____, Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____Residente e domiciliado(a)_____nº_____Bairro_____Telefone:_____.e-mail_____Avaré/SP, venho através do presente **REQUERER** minha inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar, conforme Resolução nº 01/2012 do CMDCA.

Documentação solicitada e entregue no ato da inscrição:

( ) Carteira de Identidade e CPF (original e Xerox);
( ) Atestado de estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício da função, nos termos do artigo 48, inciso VII, da LC 150/11 sanidade mental;
( ) Comprovante de residência, comprovar residir no mínimo 2 (dois) anos em Avaré – Certidão do Cartório Eleitoral;
( ) Certificação de conclusão de ensino médio (original e Xerox);
( ) Requerimento solicitando a inscrição no processo de escolha, assinado pelo candidato, acompanhado da documentação acima requerida, conforme anexo.
( ) Certidão do distribuidor da Justiça Estadual de São Paulo e da Justiça Federal da 3ª Região (http://www.trf3.jus.br), em sendo positiva a pesquisa, trazer certidão de objeto e pé do processo;
( ) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral (http://www.tre-sp.gov.br);
( ) comprovação de ter efetivo trabalho e engajamento social na defesa social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no ECA e em convenções internacionais por, no mínimo, 2 (dois) anos, atestados pelo Ministério Público, pelo Juizado da Infância e da Juventude ou por 3 (três) entidades registradas no CMDCA e no CMAS; ficando dispensado de comprovar este requisito caso tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos anteriores à inscrição;
( ) comprovar participação, nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, em cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto tenha sido o ECA ou discussões sobre políticas de atendimento à criança e ao adolescente ou que tenham certificados reconhecidos por entidade técnica, científica ou órgão público, realizados em módulos com a duração mínima de 10 (dez) horas;
( ) não ter sido penalizado com a perda da função de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Complementar 150/11, nos 10 (dez) anos anteriores à inscrição – Certidão do Conselho Tutelar.

Estância Turística de Avaré, aos _____/_____/_____

_____
Assinatura do requerente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98
Decreto – nº 2.161/0

RESOLUÇÃO CMAS nº03, de 29 de maio de 2012.

(Dispõe sobre aprovação de Termo de Aceite)

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;
1. Considerando a oferta de expansão do cofinanciamento do Ministério do Desenvolvimento Social para Serviços Socioassistenciais 2012 – CRAS/PAIF para o Município de Avaré;
2. Considerando que o órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré fez o termo de aceite da oferta em 23.05.2012;
3. Considerando reunião extraordinária do CMAS realizada em 29.05.2012 para deliberar sobre a aprovação do termo de aceite;
R E S O L V E
Artigo 1º –APROVAR o termo de aceite para expansão do cofinanciamento do MDS para serviços socioassistenciais 2012 CRAS/PAIF para o Município de Avaré.
Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixado na Sala do Conselho Municipal.
Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2012.

José Marcos Guazzelli Filho
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei nº 126 de 28/12/1993
conselho.saude@avare.sp.gov.br

Estância Turística de Avaré, 29 de Maio de 2012.

CONVOCAÇÃO

Nos servimos da presente para convocar a todos os conselheiros titulares para uma reunião extraordinária no dia **05/06/2012 (terça-feira) às 18:00**, na Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte pauta:

- Apreciação e votação das metas da Programação da Vigilância Sanitária para o quadriênio 2012-2015 que compõe o Plano de Ações da Vigilância Sanitária para o próximo quadriênio e
- Apreciação e Votação da Prestação de Contas Apresentada pela Santa Casa de Misericórdia referente aos recursos recebidos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para manutenção de custeio e dos plantões de disponibilidade das clínicas conveniadas.

Solicito aos conselheiros que não possam comparecer que encaminhem esta convocação aos suplentes.

Atenciosamente,

ANGELA MARIA BATISTA LOURENÇO
Presidente

NILSON ZANLUCKI NETO
Secretário Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Amigo Solidário, representada por sua presidente Terezinha Aparecida Cardia Castro, vem convocar A todos para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 07/06/2012 em primeira chamada ás 19:30 horas e em segunda chamada as 20:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para biênio 2012/2014
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Avaré, 31 de Maio de 2012

Terezinha Aparecida Cardia de Castro

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2012

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca a classificada, para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA,** conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163 das 08:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
11 – Marcelo Pires de Ávila

Estância Turística de Avaré, 01 de Junho de 2012.

Presidente
Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini

LEIS

Lei nº 1.579, de 29 de maio de 2012

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, termo de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil".
Art. 2º - As despesas constantes com a aplicação desse convênio obedecerão as dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DE GABINETE

Lei nº 1.580, de 29 de maio de 2012

(Altera redação do Artigo 4º da Lei nº 1.573, de 08 de maio de 2012, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;
Artigo 1º - o Artigo 4º da Lei nº 1.573, de 08 de maio de 2012, passa a ter a seguinte redação:-
"Artigo 4º – As despesas decorrentes com a edição desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, a saber:

Classificação funcional fonte	**Código Aplicação**	**Desp.**
10.302.1013.2372.0000 05	300.092	1708
Descrição	**R$ - Valor**	
Procedimentos – Cirurgias Eletivas - FAEC	162.417,65	

Total dos recursos..... 162.417,65
(cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)"
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DE GABINETE

DECRETOS

Decreto nº 3.211, de 21 de Maio de 2012.

(Dispõe sobre **homologação do Processo Seletivo nº 01/2012 para provimento de Função Pública).**

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no contrato celebrado com a empresa SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,
D e c r e t a : -
Artigo 1º – Torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Organizadora, publicado no Semanário Oficial do Município no dia 19/05/2012, para contratação temporária pelo período do ano letivo de 2012, das funções de PEB II de Educação Física e PEBII de Inglês pelo regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, do quadro de pessoal desta Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, na data de 15 de abril de 2012, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2012 de 22 de março de 2012.
Parágrafo Único:- Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.
Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2.012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Seção de Cadastro Imobiliário, torna público através do presente, que as pessoas abaixo relacionadas deverão comparecer a Seção de Cadastro Imobiliário, junto ao Centro Administrativo Municipal, sala 6, Rua Rio Grande do Sul nº 1.810, Centro, horário comercial até o dia **30/06/2.012**, para fins de atualização cadastral dos imóveis abaixo relacionados, com referência a identificação de CPF e RG, para fins de prosseguimento dos processos de solicitação de Isenção de IPTU/2.012, para os casos previstos no artigo nº 199 do Capítulo IV, da Lei Municipal Complementar nº 136 de 30/12/2.010:

NÚMERO DO PROTOCOLO	REQUERENTE	CADASTRO	LOCAL DO IMÓVEL
32	MARIA ZILMAR RIBEIRO BONFIM	4.270.005.000	RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA Nº 61
174	GERCE BRUDER BATISTA	1.091.005.000	RUA NOVE DE JULHO Nº 1.699
512	ETELVINA LOPES DAVID	3.112.023.000	RUA JOÃO PIAGENTINO GOMES Nº 130
559	MARIA PANCIONI LOPES	4.326.013.000	RUA VICTOR ANTÔNIO DE MORAES Nº 144
1.013	BENEDITA FIDENCIO	4.091.019.000	AVENIDA MAJOR RANGEL Nº 2.053
1.030	VALDINÉIA ROTELLI	5.187.023.000	RUA NECO DIAS Nº 1.124
1.066	DAVID ROSA DA TRINDADE FILHO	4.464.007.000	RUA JOÃO FORTES Nº 411
1.127	MARIA ROSA BENEDITO	4.275.014.000	RUA SÃO TOMÉ Nº 151
1.896	CELSA SORAVASSI PANCHONI	3.193.007.000	RUA ANTÔNIO PRETO CARDOSO Nº 96
1.967	JOSEFINA MARIA GOMES SILVEIRA	5.224.001.000	RUA NICOLA PIZZA Nº 1.722
2.000	ARISTIDES PINTO RAMALHO	3.160.022.000	RUA DJALMA NORONHA Nº 83
2.032	PEDRO ZERERINO EVANGELISTA	4.124.005.000	RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 482
2.136	ANEZIA ARMANDO DE OLIVEIRA	3.061.006.000	RUA NOVE DE JULHO Nº 2.199
2.185	SUELI APARECIDA ADÃO MIGUEL	I.006.041.000	RUA ARGENTINA VIANA Nº 84
2.471	MARIA DAS DORES VITORINO	5.015.010.000	RUA JOÃO AMARO Nº 81
2.554	DIRCE PIRES DE OLIVEIRA	4.287.021.000	RUA GOLGOTÁ Nº 86
2.560	GENI APARECIDA DE OLVEIRA	4.368.022.000	RUA CARMEM DIAS FARIA Nº 2.951
2.567	EURIPEDES DEUGADO	F.047.014.000	RUA CAMINHO DE SANTIAGO Nº 73
3.353	JAMILE CATIB COSTA	4.092.032.000	AVENIDA MAJOR RANGEL Nº 1.541
4.011	CARMEN JUNQUEIRA ALVES	2.007.007.000	BECO JOSÉ RAMIRES Nº 54
4.059	EVA DAS DORES APARECIDA PIRES	5.193.001.000	RUA ANTÔNIO DE AGOSTINI Nº 1.209
4.302	APARECIDA DE JESUS ALVES RAMOS	I.008.012.000	RUA JACY COUTINHO Nº 145

Luiz Antonio Lopes Peres
Secretário Municipal da Fazenda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Seção de Cadastro Imobiliário

O BOM SAMARITANO

Inscrições abertas para os cursos gratuitos:
(a partir dos 15 anos)

- Assistente Administrativo e Secretariado
- Atendimento e Vendas
- Telemarketing
- Garçon / Garçonete
- Atendimento à Família
- Manicure / Cabeleireira
- Informática (também para 3.ª Idade)
- Português / Inglês / Espanhol
- Conhecimentos Gerais
- Matemática
- Alfabetização de Adultos
- Artesanato (Tricô, Crochê, Bordado, Ponto Cruz, Pintura de Tecidos).

VAGAS LIMITADAS
INFORME-SE
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "O BOM SAMARITANO"
UNIDADE I: Rua Bahia, 426 - Centro - CEP 18700 090 - Avaré - SP - Brasil - Tel (14) 3732.5390 - Cel (14) 9803.8632
UNIDADE II: Av. Salim A. Curiati, 1591 - Jardim Brasil - CEP 18702 640 - Avaré - SP - Brasil - Tel (14) 3732.9826 - Cel (14) 9803.8648

Decreto nº 3.213 de 21 de Maio de 2012.

(Dispõe sobre **homologação do Concurso Público nº 02/2012 para provimento de Cargo Público).**

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no contrato celebrado com a empresa SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,

D e c r e t a : -

Artigo 1º – Torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Organizadora, publicado no Semanário Oficial do Município no dia 19/05/2012, para provimento de cargo público de Monitor, do quadro de pessoal desta Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, na data de 15 de abril de 2012, em fase única, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2012 de 08 de março de 2012.

Parágrafo Único:- Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2.012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETÁRIA

Decreto n.º 3.218, de 23 de maio de 2012.

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os fins previstos na Lei Municipal nº 1.292, de 06 de outubro de 1981, a FORÇA CIVIL COMUNITÁRIA PAULISTA**,** inscrita no CNPJ 13.040.791/0001-25, com sede na Rua Ceará n.º 1507, no Centro, nesta cidade.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de Maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.220, 23 de Maio de 2012.

(Disciplina a emissão de Certidões Negativa, Positiva e Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Fiscais)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica estabelecido que a partir de 23 de maio de 2.012, todas as certidões negativa, positiva e positiva com efeito de negativa de débitos fiscais serão emitidas pela Procuradoria Geral do Município da Estância Turística de Avaré, localizada na rua Pará nº 2.164, nesta cidade.

Artigo 2º - Que todas as certidões referidas no artigo anterior serão assinadas, exclusivamente, por um dos Procuradores Municipais.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em sentido contrário, sem exceção.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2.012

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 3.222, de 26 de maio de 2012.

(Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:

Conselheiros Titulares:

Sra. Ângela Maria Batista Lourenço
Representante da Secretaria Municipal da Saúde – Indicada pela Secretaria Municipal da Saúde
Sr. José Roberto Pascon
Representante de Prestadores de Serviços de Saúde de Entidade Filantrópica – Indicado pela Santa Casa de Misericórdia de Avaré
Sr. Orlando Cruz Deolim
Representante de Prestadores de Serviços de Saúde de Entidade sem fins lucrativos – Indicado pelo Lar São Vicente de Paulo
Dr. Robson Henrique Martins
Representante do Conjunto de Entidades de Representação de outros profissionais da área da saúde
Dr. Paulo Massud
Representante dos Trabalhadores de Saúde
Sra. Hercília de Paula Pinto Pepe
Representante dos Trabalhadores de Saúde – Indicada pela Secretaria Municipal da Saúde
Sr. Anderson José Simioni
Representante dos Usuários – Indicado pelo Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região
Sra. Ana Raquel Ferreira da Silva
Representante dos Usuários – Indicada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré APAE
Sra. Benedita Aparecida Dalcim
Representante dos Usuários – Indicada pela Associação dos Funcionários e Servidores Públicos de Avaré
Sra. Edi Fernandes
Representante dos Usuários – Indicada pela Associação dos Moradores dos bairros São Luiz, São Pedro, Jardim Planalto e Vila Timóteo
Sra. Nair Pitarelli
Representante dos Usuários – Representante das Entidades Educacionais de Avaré Indicada pela Secretaria Municipal da Educação
Sra. Mércia Cristiane Vieira Martinez
Representante dos Usuários – Indicada pela Associação de Assistência e Prevenção do Câncer AAPC

Conselheiros Suplentes:

Sra. Ana Maria Ferreira da Rosa – Indicada pela Secretaria Municipal da Saúde
Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Sr. José Carlos Nespeca
Representante de Prestadores de Serviços de Saúde de Entidade Filantrópica – Indicado pela Santa Casa de Misericórdia de Avaré
Sra. Patrícia Barbosa Anselmo Armando
Representante de Prestadores de Serviços de Saúde de Entidade sem fins lucrativos – Indicada pelo Lar São Vicente de Paulo
Sr. Sérgio José Andrade
Representante do Conjunto de Entidades de Representação de outros profissionais da área da saúde
Dr. João Alberto Siqueira
Representante dos Trabalhadores de Saúde
Sra. Fabiene Cristina Pagani
Representante dos Trabalhadores de Saúde– Indicada pela Secretaria Municipal da Saúde
Sra. Neuza Ribeiro Stella
Representante dos Usuários – Indicado pelo Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região
Sra. Daniele Cristina Gil
Representante dos Usuários – Indicada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré APAE
Sr. José Bento Corrêa
Representante dos Usuários – Indicada pela Associação dos Funcionários e Servidores Públicos de Avaré
Sra. Maria Pedrina Coelho Claro
Representante dos Usuários – Indicada pela Associação dos Moradores dos bairros São Luiz, São Pedro, Jardim Planalto e Vila Timóteo
Sra. Vera Lúcia da Cruz
Representante dos Usuários – Representante das Entidades Educacionais de Avaré Indicada pela Secretaria Municipal da Educação
Sra. Andrea Silva
Representante dos Usuários – Indicada pela Associação de Assistência e Prevenção do Câncer AAPC

PRESIDENTE
Sra. Ângela Maria Batista Lourenço – Indicada pelo Conselho Municipal de Saúde
VICE-PRESIDENTE
Sr. José Roberto Pascon – Indicado pelo Conselho Municipal de Saúde
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Sr. Nilson Zanlucki Neto – Indicado pelo Conselho Municipal de Saúde

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.223, de 28 de maio de 2012.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré no dia 08 de junho de 2012.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 08 de junho de 2012, mantendo-se os serviços essenciais de saúde, creches e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.226, de 29 de maio de 2012.

(Nomeia a **Comissão Organizadora do 1º Encontro Municipal de Som Automotivo**).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do 1º Encontro Municipal de Som Automotivo, que será realizado no dia 09 de junho de 2012:-

Presidente : DANIELLE DE CASSIA CAMARGO;
Tesoureiro: RICARDO HELENO FERREIRA;
Membro: REINALDO SEVERINO SOUTO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.230, de 30 de maio de 2012.

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora da Pré-Parada do Orgulho LGBT 2012.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da Pré-Parada do Orgulho LGBT 2012, que acontecerá no próximo dia 06 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA – **Presidente;**
DANIELLE DE CASSIA CAMARGO - Tesoureiro;
SORAYA CARAMICO GIORDANO – Membro;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

AVISO À POPULAÇÃO DE AVARÉ

Todos que possuírem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré devem comparecer na administração munidos das documentações, pertinentes aos mesmos, até 02 de agosto de 2.012 para fins de recadastramento.

O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA ACARRETARÁ NA PERDA DOS DIREITOS DO REFERIDO TERRENO.

Administração – Rua Goiás, S/N (Velório Municipal) – Avaré – SP – telefone (14) 3732-5105

FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE
PCA. PREF. ROMEU BRETAS, 163
50.808.989/0001-32 Exercício: 2012

DECRETO Nº 3231 , DE 31 DE MAIO DE 2012 - LEI N.1531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARE, no uso de suas atribuições legais.

resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

18 02 05 Biblioteca

44	12.122.2007.2305.0000	MANUTENÃ?O SERVIÃOS ADMINISTRATIVOS		30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

18 05 02 Departamento de ensino fundamental

77	12.361.2008.2297.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNADMENTAL		7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

18 01 00 GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS

15	12.122.2007.2305.0000	MANUTENÃ?O SERVIÃOS ADMINISTRATIVOS		-37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARE, 31 de maio de 2012

PREFEITO MUNICIPAL

Relação de Portarias de Exoneração 2009

3.769	09/04/2009	LUIZ FERNANDO GUAZELLI	DIRETOR DE PAS
3.770	09/04/2009	GERMINAL PEGOLI	DIRETOR DE PAS
3.798	28/04/2009	ROSA BARBOSA PANOBIANCO	DIRETOR DE PAS
3.829	15/05/2009	THAIS DANIEL SALOMÃO	DIRETOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA
3.832	18/05/2009	PAULO MASSUD	MÉDICO AUDITOR
3.840	21/05/2009	ELAINE FERNANDA STELLA	ASSESSOR DE COMPRADOR
3.853	27/05/2009	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE PAULA	DIRETOR DESPORTIVO
3.889	19/06/2009	MARIO LUIZ MOREIRA	ASSESSOR DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Relação de Portarias de Nomeação

3.764	05/04/2009	HADEL HURANI	Presidente da FREA
3.771	09/04/2009	BRUNO ANDRÉ RIBEIRO MARQUES	DIRETOR DE PAS
3.772	09/04/2009	JANAÍNA CAROLINA R. VIANA	DIRETOR DE PAS
3.773	09/04/2009	CACILDA FERREIRA GOMES	DIRETOR DE PAS
3.774	09/04/2009	LAIS CRISTINA SAMUEL	DIRETOR DE PAS
3.799	28/04/2009	SIMONE APARECIDA LOURENÇO	DIRETOR DE PAS
3.841	21/05/2009	ELAINE FERNANDA STELLA	ASSESSOR DE GABINETE
3.844	25/05/2009	EDNALVA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE COMPRADOR
3.852	26/05/2009	JULIANA BERNA FELIZ	CHEFE DO PAT
3.900	19/06/2009	MARIO LUIZ MOREIRA	ASSESSR DE SERVIÇO DE TELEFONIA
3.905	23/06/2009	SILVIA BARBOSA PIMENTA	ASSESSOR TÉCNICO DE ESPORTE
3.906	23/06/2009	THAYS PATRÍCIA TANIGUSHI	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

LEGISLATIVO

CIRCULAR N º 17/2012 - DG **Avaré, 30 de Maio de 2.012.-**

Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/06/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de junho do corrente ano, que tem seu inicio marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 52/2012 - Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre autorização para o município assinar contrato de cessão de uso em comodato e dá outras providências. - (Rotarys Clubes Jurumirim e Expoente)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 52/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública. **(c/ emenda)**
Obs. Os documentos que instruem o processo encontram-se a disposição na Secretaria

2. PROJETO DE LEI N.º 63/2012 - Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Cria o Arquivo Público Municipal e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 63/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Serviços, Obras e Administração Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 01/2011
Processo nº 15/2011
Contrato nº 10
Contratado: EMPREITEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA – EPP

Em razão das substituições no contrato que visa o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, fica suprimido o valor de R$ 1.390,33 (um mil trezentos e noventa reais e trinta e três centavos) o que representa uma supressão de 0,34% e prorrogado o contrato até 09 de junho de 2012,
Assinatura do Termo Aditivo em 02 de maio de 2012.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

EXTRATO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2012 - PROCESSO 11/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
DATA DE ABERTURA: dia 04 de julho de 2012 às 15h00min.
DATA DA VISITA TÉCNICA: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 02 de julho de 2012 das 14h00min às 17h00min, devendo ser agendada, antecipadamente, junto a Secretaria da Câmara.
INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 – Centro - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3092. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br
Avaré, 31 de maio de 2012.

ATO DA MESA Nº 13/2012

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **PAULO CÉSAR STEHLING** do Cargo em "COMISSÃO" de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:-
Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **PAULO CÉSAR STEHLING**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 620.321.948-72, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.321.948-72, do cargo em "Comissão" de **Assessor de Gabinete** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 31 de maio de 2012, nomeado através do Ato da Mesa nº 18, de 12 de janeiro de 2009.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 31 de maio de 2012.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

SESSÃO DO DIA 23 DE ABRIL DE 2012
INDICAÇÃO

ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

-ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe se existe a possibilidade de serem construídas calçadas dos dois lados da Avenida Maria Joaquina da Fonseca, no trecho que compreende a Escola Norma Lilian Pereira, pois nos dias de chuvas, a falta de calçadas têm ocasionado transtornos aos moradores que transitam pelo local, além do que, vários atropelamentos ocorreram naquele trecho em decorrência da falta das calçadas.
-ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente providencie a troca de lâmpada queimada em poste instalado na Rua Júlio Rios Cunha, defronte ao número 500 – Bairro: "Jardim Presidencial".
-ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente providencie a capinação de mato alto na área localizada na Av. Manoel Teixeira Sampaio, ao lado da empresa Corina, no Bairro: "Jardim Presidencial".
-ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente providencie a troca de lâmpadas queimadas em postes instalados na Av. Manoel Teixeira Sampaio, entre os Bairros: "Jardim Santa Mônica", "Jardim Presidencial" e "Duilio Gambini".
-ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando ao mesmo que estude a possibilidade de denominar Praça ou Logradouro Público com o nome da Saudosa Senhora MARIA APARECIDA DE ARRUDA LEME.
-ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através da Secretaria de Transportes e Sistemas Viário, que tem a frente o competente Secretário Municipal, Senhor Joaquim Simão de Freitas, que edifique lombada na Rua Professor Oscar Villaça, próximo ao número 105 – Bairro: "Duilio Gambini", com a finalidade de obrigar os veículos a trafegarem em velocidade compatível com o local e, consequentemente, diminuir o número de atropelamentos que ocorrem naquela via pública, proporcionando mais segurança às pessoas que utilizam daquela via.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO

-para que através do setor competente mande efetuar operação tapa buracos em toda a extensão da rua Ammos Contrucci (Bairro Santa Elizabeth III).

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA

-para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos na Rua Ananias Pires, no Bairro Brabância.
-para que, através do setor competente, providencie urgentemente limpeza e capinação da área verde, localizada na Rua José Vicentini, ao lado do nº 650, no Bairro Alto, visto que o mato encontra-se muito alto, propiciando proliferação de animais peçonhentos nocivos à saúde.
-para que, através do setor competente, providencie limpeza de terrenos, praças e jardins, bem como troca de lâmpadas queimadas em todo o Bairro Vila São Felipe, em especial nas proximidades da Rua José Rebouças de Carvalho.
-para que, através do setor competente, providencie limpeza de terrenos, praças e jardins, conserto de buracos, bem como a retirada de entulhos e galhadas em todo o Bairro Jardim Boa Vista, em especial nas proximidades da Rua Issac Rodrigues Alves.
-para que, através do setor competente, providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Paranapanema, no Bairro São Pedro, bem como a retirada de entulhos e galhadas e troca de lâmpadas queimadas em todo o bairro.
-para que através do setor competente providencie operação limpeza em praças, jardins e terrenos do Bairro Duílio Gambini, localidade onde, segundo reivindicações de moradores está precisando de limpeza e conservação periódicas, em especial nas proximidades da Rua Dr. Geraldo Aguiar Mariuzzo.
-para que, através do setor competente providencie a limpeza de terrenos, praças e jardins, bem como a retirada de entulhos e galhadas em todo o Bairro Vila Cidade Jardim, localidade onde, segundo reivindicações de moradores está precisando de limpeza e conservação periódicas, em especial nas proximidades da Avenida Getúlio Vargas.
-para que, através do setor competente providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Olímpio Bertozzo, no Bairro Res. Avaré I, bem como a limpeza de terrenos, praças, jardins e troca de lâmpadas queimadas em todo o bairro.
-para que, através do setor competente providencie a limpeza de terrenos, praças e jardins, bem como a retirada de entulhos e galhadas em todo o Bairro Vila Cidade Jardim, localidade onde, segundo reivindicações de moradores está precisando de limpeza e conservação periódicas, em especial nas proximidades da Avenida Getúlio Vargas.
-para que, através do setor competente providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Olímpio Bertozzo, no Bairro Res. Avaré I, bem como a limpeza de terrenos, praças, jardins e troca de lâmpadas queimadas em todo o bairro.
-para que, através do setor competente providencie limpeza de terrenos, praças e jardins, bem como a retirada de entulhos e galhadas, troca de lâmpadas queimadas em todo o Bairro Jardim Tropical, em especial nas proximidades da Rua Caio Ferreira.
-para que, através do setor competente providencie operação tapa-buracos, bem como a colocação de asfalto primário em toda a extensão da Rua Dona Lolita, no Bairro Jardim Paraíso, para onde os moradores também solicitam limpeza de terrenos, praças e jardins, retirada de entulhos, galhadas e troca de lâmpadas queimadas em todo o bairro.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

-INDICO nos termos regimentais vigentes à Sabesp, para que providencie a operação tapa-buracos no asfalto da Rua Professora Danuzia de Santi, em frente ao nº 1345, Chácara Elisa, Avaré.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-para que através do setor competente, providencie a limpeza, restauração e a reativação do chafariz existente na entrada principal do Mercado Municipal, tendo em vista que se trata de um ponto turístico de nossa cidade.
- para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de estabelecer parcerias entre a Secretaria da Educação e da Cultura, para realização de um concurso público, para a escolha da capa do carnê do IPTU 2013.
Em paralelo ao concurso de desenho, que as Secretarias desenvolvam uma ação de educação fiscal, com a distribuição de folders sobre os tributos municipais para os alunos da rede municipal de ensino.
-para que através do setor competente, providencie a colocação de gradel de proteção ao lado da mureta existente na calçada da Rua Amaral Pacheco, sobre o córrego da Água Branca, visto que da forma como se encontra, representa perigo aos pedestres que lá circulam.
-para que através da Secretaria competente, envide esforços no sentido de firmar "Termo de Compromisso" com a CCR SPVias, para que seja aplicado em nosso município o Programa Educacional "Estrada para a Cidadania", voltado especialmente para a educação no trânsito, meio ambiente e cidadania de nossas crianças, consoante se vê do ofício em anexo.

REQUERIMENTO

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA

-que seja oficiado à Secretaria Municipal da Agricultura, através de seu Secretario senhor Pedro Luiz Olivieri Lucchesi, para que informe a esta Casa de Leis o porquê de não estar ocorrendo vacinação antirrábica na cidade há mais de três anos. É falta de vacina ou alguma determinação do Governo do Estado?
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente, no caso a Pasta Municipal de Obras, providencie estudos no sentido de implantar a chamada "boca de lobo" na confluência da Rua Francisco Cruz com a Rua dos Curiós, no Bairro Ipiranga, pois segundo os moradores das imediações constantemente ocorre o acúmulo de areia, terra e resíduos provenientes da ação da água da chuva e da limpeza dos quintais de vizinhos próximos. Essa água fica empoçada por muitos dias provocando mau-cheiro e sujeira, com riscos à saúde da população. Segue anexa carta endereçada à Câmara de moradores do local.
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a Esta Casa de Leis, se existe algum projeto para construção de Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal Licínia de Oliveira Guazzelli a qual está sendo reconstruída.
Se negativo, que o mesmo informe se existe a possibilidade de ser construída a referida quadra no local do imóvel desapropriado pelo governo anterior por R$ 180 mil que teria por finalidade a abertura de via pública. Tendo em vista o fato, que é de conhecimento público, de que a propalada ligação da Rua Mato Grosso com a Rua Goiás não será mais construída, sendo assim seu uso está a disposição dos interesses dos munícipes, conforme vossa senhoria relatou em resposta ao requerimento de nº 586/2010, anexado a este documento.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO

-para que juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, informe a esta Casa de Leis qual é o impedimento para a não realização da Obra de construção de mureta de proteção do córrego existente no bairro Santa Elizabeth III, já que recebemos o oficio 00018/2011 de 04/04/2011 informando-nos que a referida obra encontrava-se em fase de orçamento para a sua execução.
-para que juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, informe a esta Casa de Leis quais foram as providencias tomadas em relação às indicações deste vereador de nºs. 0972/2009 de 28/09/2009, 1078/2009 de 09/11/2009, 0037/2010 de 01/02/2010, 0097/2011 de 21/02/2011, 0358/2011 de 16/05/2011, 0464/2011 de 27/06/2011 e 0129/2012 de 12/03/2012 que solicitam reparos na barranca do córrego que corre paralelamente à rua Ammos Contrucci – (Bairro Santa Elizabeth III) – (fotos anexas).
-para que informe a esta Casa de Leis, uma vez que o NGA foi municipalizado, qual o destino que será dado ao prédio do antigo Hospital Geral de Avaré que visivelmente encontra-se em processo de deteriorização.

RODIVALDO RÍPOLI - 2º SECRETÁRIO

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe através da Secretaria de Educação informar a quantidade de computadores existentes em cada unidade da rede municipal de ensino, incluindo a configuração dos equipamentos. Nossa intenção é conhecer a quantidade exata de equipamentos instalados em cada unidade, sendo este o motivo desta nova solicitação.
-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe que a Secretaria da Educação aplique teste com questões relacionadas à ecologia para todos os alunos matriculados em EMEI's e EMEF's, onde salientamos que o referido teste pode ser aplicado durante as disciplinas mais lúdicas, despertando assim o interesse dos estudantes em preservar o meio ambiente por isso pedimos o atendimento do pleito em tela
-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe a adoção das medidas necessárias para a instalação de uma Unidade Móvel da Polícia Militar no Terminal Rodoviário, principalmente durante o período noturno. Salientamos que o referido local registra intensa movimentação de pessoas, inclusive à noite, havendo a necessidade da presença policial para garantir mais segurança à população. Assim sendo, pedimos o atendimento deste pleito.
-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe o envio da grade salarial vigente e da nova grade salarial dos servidores da Secretaria Municipal da Educação, pois ressaltamos que a finalidade do presente pedido é analisar a grade salarial dos funcionários da referida pasta, podendo assim conhecer melhor a situação vivida por esses servidores.
-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe a regulamentação da poluição sonora dentro dos ônibus urbanos de Avaré, por meio da criação de legislação específica.
De acordo com reclamações de usuários a nós apresentadas, alguns passageiros não respeitam o espaço coletivo dentro dos ônibus e usam rádios, celulares com música e outros aparelhos similares em volume muito alto, provocando incômodo às pessoas.
Sabemos, entretanto, que numa situação desse tipo o bom senso das pessoas deveria ser fundamental para a boa convivência em espaços coletivos, mas não é o que ocorre. Assim, a viagem torna-se tediosa, cansativa e desagradável, uma vez que o sossego é impedido por terceiros.
Torna-se imperativo e necessário que as autoridades, no uso de suas atribuições e a exemplo de outras cidades, discipline o uso de aparelhos sonoros e de sinais acústicos dentro dos ônibus coletivos urbanos de Avaré.
Considerando que já existem normas da ANTT sobre o assunto, pedimos para que isso seja amplamente divulgado, por meio de cartazes educativos dentro dos ônibus, e que as autoridades fiscalize o cumprimento de tal determinação, visando o conforto e a tranquilidade de quem utiliza o serviço.
Diante do pleito em questão, pedimos o atendimento do mesmo com urgência.

ERNESTO ALBUQUERQUE

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, expondo os fatos a seguir narrados e também solicitando esclarecimentos a respeito.
1) Na Sessão de 14/5/2012 foi votado e aprovado por unanimidade o Requerimento (Número provisório 1115) onde este Vereador pede a Sua Excelência o Prefeito Barchetti informações sobre o paradeiro de uma máquina para confecção de fraldas, de propriedade da Prefeitura.
2) Com presteza elogiável S. Excia = através da Imprensa = antes mesmo de nos enviar qualquer pronunciamento, respondeu com grande destaque, matéria, aliás, inclusive ilustrada com fotografias, acrescentando que a máquina objeto do nosso Requerimento estava pronta para ser confiada a operadores devidamente treinados, fato, sem dúvida, digno de ser ressaltado.
3) Ocorre que paralelamente no Semanário de 12/5/2012 foi publicada a Ratificação de Inexigibilidade nº 009/12 (página 3), para aquisição de outra máquina para confecção de fraldas, no valor de R$10.640,00.
É, no mínimo, estranha essa situação, já que, pelas dimensões de nosso Município, a demanda certamente será muito aquém da capacidade das duas máquinas, tempo ocioso que mostrará que o dinheiro público foi aplicado desnecessariamente. Essa a razão de estarmos pedindo esclarecimentos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações a respeito do E-mail anexo a este requerimento, no qual há a denúncia que o servidor responsável pela distribuição do Semanário Oficial do Município, no último dia 26 próximo passado, distribuiu também em diversos pontos comerciais, exemplares do jornal "A Voz do Vale"; que trazia na manchete principal, matéria destacando ações do Prefeito Municipal. Pergunta-se? 1º - É função do referido servidor público em carro oficial, fazer tal distribuição?? 2º - Quem autorizou o mesmo a assim proceder???
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, com cópia para Sua Excelência Presidenta da Câmara Municipal Senhora Marialva Araujo de Souza Biazon; solicitando informar a esta Casa de Leis; Se o Executivo e o Legislativo Municipais, em obediência a Lei de Acesso a informação, irão divulgar os salários e respectivas gratificações de função, onde houver, dos agentes públicos e servidores, efetivos e comissionados de nosso município.
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações sobre o fato relatado em matéria do jornal "A Comarca Regional" de 26 de Maio de 2012, onde informa que a Comissão responsável pelos Jogos Regionais, não mais utilizaria as dependências do Centro Avareense, as quais seriam locadas por 15 (quinze) dias, no valor total de R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais), descontados do passivo da divida ativa do respectivo Clube. Na mesma matéria, o jornal informa que será realizada uma parceria com uma academia de tênis, do senhor Ricardo Tombi. Pergunta-se? – A parceria será sem ônus para os cofres públicos municipais?? Em caso contrário, qual será o valor despendido pela municipalidade???
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações se é verídico o fato a nós relatado, que o Albergue Municipal estaria com a lotação muito acima do seu limite máximo, inclusive com os albergados em excesso, dormindo no chão, em colchonetes improvisados, e permanecendo em suas instalações por um período muito superior a três dias regimentais?

JAIR ALVES FERREIRA

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, bem como ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Ricardo Aurani, extensivo ainda à Agência Ambiental da Cetesb de Avaré, com cópia à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – Cetesb e ao Ministério Público do Estado de São Paulo, a fim de que tomem conhecimento da denúncia feita a este Parlamento com relação à Fazenda da Cutrale, localizada na Estrada Vicinal Avaré/Itatinga. Segundo constatação verificada no local pela Assessoria da Câmara, está ocorrendo descarte de laranja exatamente sobre uma nascente, que culmina no rio conhecido entre os produtores rurais como Rio Cabiúna, o qual atravessa diversas propriedades e serve para o gado, para irrigação de lavouras entre outras inúmeras utilidades.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEUSA PAULINO MARTINS DA COSTA, ocorrido em Avaré, no dia 28 de maio do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.
REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seu esposo, Sr. Arthur Eigenheer Martins da Costa, na Rua Amazonas nº 1604, transmitindo-lhe ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.
-seja oficiado ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar sediada em nosso município, para que informe:
Para quais atividades deve-se apresentar alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar?
Quantos alvarás foram emitidos nos últimos 02 anos em nosso município?
Se existem alvarás expedidos provisoriamente em nosso município?
Qual o prazo para revalidação da fiscalização à entidade que já recebeu alvará?
Justifica-se a medida, posto que é de extrema importância o conhecimento da população sobre o assunto, justamente para a segurança e também para demonstrar a necessidade de regularização de obras por parte daqueles que necessitam realizá-las.
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado à CCR SPVias, considerando-se a resposta ao requerimento de nº 0268/12 desta Vereadora, onde esta conceituada empresa nos responde, através do ofício ARI/CE/033/2012, que no ano de 2013 pretende ampliar para outros municípios de nossa região o "Programa Estrada para a Cidadania", solicitamos que estudem a possibilidade de nele incluir a nossa Estância Turística de Avaré.

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/12 – PROCESSO Nº. 356/12
Objeto: Locação de banheiros químicos para o Arraiá do Nhô Musa.
Data de Encerramento: 15 de junho de 2012, das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 15 de junho de 2012, às 15:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/12 – PROCESSO Nº. 357/12
Objeto: Contratação de empresa para retífica completa do motor do veículo Gol CPV 4243.
Data de Encerramento: 21 de junho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 21 de junho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/12 – PROCESSO Nº. 359/12
Objeto: Aquisição de uniforme e agasalhos para modalidades da Secretaria de Esportes.
Data de Encerramento: 22 de junho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 22 de junho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/12 – PROCESSO Nº. 365/12
Objeto: Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico na Abertura dos 56º Jogos Regionais de Avaré 2012.
Data de Encerramento: 25 de junho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 25 de junho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/12 – PROCESSO Nº. 368/12
Objeto: Aquisição de materiais para implantação da Praça de Exercício do Idoso.
Data de Encerramento: 15 de junho de 2012, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 15 de junho de 2012, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/12 – PROCESSO Nº. 367/12
Objeto: Pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial no Jardim Tropical e Avenida Paranapanema.
Data de Encerramento: 05 de julho de 2012, às 13:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 05 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/12 – PROCESSO Nº. 330/12
Objeto: Aquisição de 02 ventiladores microprocessado para o Pronto Socorro Municipal.
Recebimento das Propostas: 04 de junho de 2012, das 08:00 horas até 18 de junho de 2012 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 18 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 18 de junho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/12 – PROCESSO Nº. 349/12
Objeto: Aquisição de tênis para EMEB's de Ensino Fundamental.
Recebimento das Propostas: 18 de junho de 2012, das 08:00 horas até 28 de junho de 2012 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 28 de junho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 28 de junho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/12 – PROCESSO Nº. 350/12
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o UAC.
Recebimento das Propostas: 21 de junho de 2012, das 08:00 horas até 02 de julho de 2012 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 02 de julho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 02 de julho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/12 – PROCESSO Nº. 351/12
Objeto: Aquisição de ferramentas para uso na Garagem Municipal.
Recebimento das Propostas: 21 de junho de 2012, das 08:00 horas até 02 de julho de 2012 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 02 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 02 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**
continua na página 26

VAGAS DE EMPREGO

PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

07 auxiliar de enfermagem
01 cozinheira
02 consultor de vendas
01 ajudante de eletricista
01 mecânico de maquinas agrícolas
02 costureiro industrial
05 pedreiro
01 carpinteiro
07 motorista de ônibus
02 técnico de segurança do trabalho
01 retireiro
03 jardineiro
300 colhedor de laranjas
01instalador de som e acessórios
01 agente de vendas e serviços
01 recepcionista
01 auxiliar de almoxarifado
01 balconista de bar e restaurante
02 auxiliar de limpeza
01 camareira
01 professor de informática
01 professor de inglês
01 professor de farmácia
01 professor de Administração
01 técnico de informática
01 instrutor de auto escola

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico http://maisemprego.mte.gov.br, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
· PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
· Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH

QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.
Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

MEIO AMBIENTE:

Obras do Horto Florestal entram em nova fase a partir da próxima semana

A partir da próxima semana, as obras de reconstrução da barragem do Horto Florestal de Avaré entram em nova fase, quando maquinários do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica – estarão executando os serviços de aterramento, dando sequência nos trabalhos que já estão 90% concluídos.

Os serviços que serão executados fazem parte da fase final de reconstrução da barragem e dentro de 60 dias a população avareense terá de volta um de seus maiores cartões postais: o Horto Florestal totalmente remodelado.

A nova barragem substitui uma estrutura antiga com maciço de terra e vertedouro em concreto de pequena capacidade, que rompeu em 17 de dezembro de 2009, em decorrência de fortes chuvas que atingiram a região.

O novo maciço será construído em gabião, espécie de estrutura armada em formato de caixa, com malha de fios de aço galvanizado e preenchidos com seixos ou pedras britadas. A barragem terá 80 metros de extensão, 4 metros de altura e um vertedouro livre com capacidade para escoar até 55 mil litros de água por segundo.

Outras melhorias

Juntamente com a conclusão das reformas da barragem, o Horto contará ainda com mais uma conquista do Governo Municipal, que será a implantação de uma Praça de Exercício de Idosos no local, nos moldes da já existente na CAIC, além de reformas do chafariz e palco de shows dentro do lago e da pista de cooper, propiciando grandes opções de lazer a toda a população avareense.

Dia Mundial do Meio Ambiente será comemorado em Avaré

A programação conta com apresentações musicais e palestras

Avaré vai comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente no próximo sábado, 2, com uma programação especial, que acontecerá na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica, a partir das 14h00.

Neste horário, alunos de escolas da cidade cantaram para o público e segue até às 20h00, quando a última atração se apresenta, a dupla sertaneja Rosan e Ricardo. Durante a ação também haverá palestras sobre o meio ambiente.

O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado em 5 de junho. Confira a programação completa:

14h00 - Abertura com o coral de crianças da Escola Maneco Dionísio. Em seguida, a jovem ambientalista Gabrielle Brandão, de 14 anos, participa de debates com autoridades

14h20 - Bate papo entre Gabrielle e João Roberto, o 'Sadam da Reciclagem'.

14h30 - Apresentação de dança com a Academia Mabruc (Dança do Ventre)

15h00 - Apresentação do grupo Cão Sem Dono (MPB)

15h25 - Palestra

15h30 - Apresentação do grupo Moradda (Gospel)

16h00 - Apresentação do grupo Altas Horas (pagode)

16h30 - Palestra

16h45 - Apresentação do grupo Quadrilha Formada (RAP)

17h15 - Palestra

17h30 - Apresentação do cantor Kleber Daniel (Pop Rock)

18h00 - Palestra

18h15 - Apresentação do grupo MadJoker (Pop Rock)

19h15 - Apresentação da Banda G6 (Sertanejo Universitário)

19h45 - Palestra (encerramento)

20h00 - Apresentação da dupla Rosan e Ricardo (Sertanejo)

A jovem ambientalista Gabrielle Brandão participará dos debates

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/12 – PROCESSO Nº. 352/12
Objeto: Aquisição de estante e escada para o Arquivo Municipal.
Recebimento das Propostas: 22 de junho de 2012, das 08:00 horas até 03 de julho de 2012 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 03 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 03 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/12 – PROCESSO Nº. 353/12
Objeto: Aquisição de materiais para fabricação de massa fria.
Recebimento das Propostas: 25 de junho de 2012, das 08:00 horas até 04 de julho de 2012 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 04 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 04 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/12 – PROCESSO Nº. 354/12
Objeto: Aquisição de móveis para o SAMU.
Recebimento das Propostas: 26 de junho de 2012, das 08:00 horas até 05 de julho de 2012 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 05 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 05 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/12 – PROCESSO Nº. 360/12
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para uso no 56º Jogos Regionais.
Recebimento das Propostas: 12 de junho de 2012, das 08:00 horas até 22 de junho de 2012 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 22 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 22 de junho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/12 – PROCESSO Nº. 361/12
Objeto: Aquisição de caixas de água para uso no 56º Jogos Regionais.
Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2012, das 08:00 horas até 25 de junho de 2012 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 25 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 25 de junho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/12 – PROCESSO Nº. 362/12
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso no 56º Jogos Regionais.
Recebimento das Propostas: 14 de junho de 2012, das 08:00 horas até 26 de junho de 2012 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 26 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 26 de junho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/12 – PROCESSO Nº. 363/12
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso no 56º Jogos Regionais.
Recebimento das Propostas: 15 de junho de 2012, das 08:00 horas até 27 de junho de 2012 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 27 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 27 de junho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/12 – PROCESSO Nº. 355/12
Objeto: Contratação de empresa para adequação do complexo dos prédios Nocaija, Reciclarte, Teatro Municipal, Casa de Arte e Artesanato para AVCB Bombeiros.
Data de Encerramento: 21 de junho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 21 de junho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/12 – PROCESSO Nº. 358/12
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de limpeza de bocas de lobo, poços de visita, ramais e galerias de águas pluviais.
Data de Encerramento: 25 de junho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 25 de junho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/12
PROCESSO Nº. 240/12
Objeto: Aquisição e instalação dos equipamentos de informática para o Telecentro.
Recebimento das Propostas: 05 de junho de 2012, das 08:00 horas até 15 de junho de 2012 às 09:30 horas
Abertura das Propostas: 15 de junho de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da sessão: 15 de junho de 2012 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br **- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/12
PROCESSO Nº. 274/12
Objeto: Aquisição de sacos de ráfia para pavimentação asfáltica.
Recebimento das Propostas: 15 de junho de 2012, das 08:00 horas até 27 de junho de 2012 às 13:30 horas
Abertura das Propostas: 27 de junho de 2012 das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da sessão: 27 de junho de 2012 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br **- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/12
PROCESSO Nº. 277/12
Objeto: Aquisição de 15 postes completos para a Defesa Civil.
Recebimento das Propostas: 26 de junho de 2012, das 08:00 horas até 06 de julho de 2012 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 06 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 06 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

Repetição da TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/12
PROCESSO Nº. 263/12
Objeto: Contratação de empresa especializada para desativação de tubulação, fornecimento e instalação de aproximadamente 50 metros lineares de tubulação de cobre na Central de Alimentação.
Data de Encerramento: 20 de junho de 2012, às 13:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 20 de junho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Repetição da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/12
PROCESSO Nº. 002/12
Objeto: Concessão do Terminal Rodoviário.
Data de Encerramento: 05 de julho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 05 de julho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE 17/05/12 A 30/05/2012

Eduardo Cané filho
*24/06/1932 +17/05/2012
Antônio Luiz Martins Ramos
*16/09/1964 +18/05/2012
Sidney Fidêncio
*29/10/1953 +18/05/2012
Alaide Silva de Almeida
*27/09/1927 +18/05/2012
Isolina maria de Arruda Oliveira
*17/09/1940 +19/05/2012
Conceição Pereira
*02/07/1932 +19/05/2012
Isaura Rosa de Moraes
*30/07/1925 +21/05/2012
Francisco Ferreira
*09/11/1951 +21/05/2012
José Salvador Netto
*20/05/1937 +21/05/2012
Carmem Almenara Rodrigues Duarte
*16/04/1926 +21/05/2012
Roberto galante
*25/11/1981 +21/05/2012
Afrânio Pires da Costa
*21/10/1931 +21/05/2012
Adélio Ribeiro Branco
*03/07/1955 +22/05/2012
Anibal Veiga
+23/05/2012
Jacinto Rodrigues de Oliveira
*10/02/1948 +23/05/2012
Geni de Oliveira Benedito
*26/07/1940 +23/05/2012
Altair Brandão
*25/03/1924 +24/05/2012
Neusa de Oliveira Silva
*30/09/1939 +26/05/2012
Maria Zambalde
*02/02/1946 +26/05/2012
Neusa Paulino martins da Costa
*15/09/1939 +28/05/2012
Geraldo José Curto
*08/06/1930 +28/05/2012
Teresa Isaura de Andrade Ferreira
*10/08/1938 +28/05/2012
Alice dos Santos André
*18/05/1936 +28/05/2012
Belisário Ferreira da Silva
*17/02/1938 +29/05/2012
Evelin Aparecida Guerra Pereira
*12/12/1996 +30/05/2012
Jonathan Romão Gregório
+30/05/2012
Sebastião dos Santos
*12/03/1950 +30/05/2012

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 071/12 – Processo nº. 193/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA ,** com valor global de **R$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais)** objetivando a prestação de serviços de monitoramento, leitura, registro e emissão de relatórios e fornecimento de 10 dosímetros para controle de radiação em aparelhos de Raio X, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 108/12 – Processo nº. 308/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ARPOLI DISTRIBUIDORA LTDA,** com valor global de **R$ 996,90 (novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)** objetivando a aquisição de produtos de limpeza, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 120/12 – Processo nº. 344/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880,** com valor global de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** objetivando a locação de brinquedos para "Prefeitura no Bairro", com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 010/12 – Processo nº. 314/12

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **CATI SUL LTDA**, com valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de treinamento e capacitação para a Guarda Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/11 – Processo nº. 314/11, Contrato (244/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **JOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços emergenciais de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré, com prorrogação até 19 de julho de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/12 – Processo nº. 034/12, Contrato (011/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FIGUEIREDO S/A**, objetivando a aquisição de material de construção, com prorrogação até 29 de julho de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/12 – Processo nº. 034/12, Contrato (012/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de material de construção, com prorrogação até 29 de julho de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/12 – Processo nº. 064/12, Contrato (028/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de especialidades e odontologia para pacientes especiais, com prorrogação até 06 de agosto de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/11 – Processo nº. 170/11, Contrato (176/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra para execução da 2ª etapa da construção da EMEB "Profª Licínia de Oliveira Guazzelli, com prorrogação até 04 de junho de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/11 – Processo nº. 307/11, Contrato (343/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a ampliação da CEI "Dona Bidunga", com prorrogação até 27 de julho de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/11 – Processo nº. 309/11, Contrato (364/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a ampliação da EMEB "Profª Zainy Zequi de Oliveira", com prorrogação até 22 de junho de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/11 – Processo nº. 340/11, Contrato (320/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, objetivando a aquisição de imunoglobulina humana para pacientes de ordem judicial, com prorrogação até 18 de abril de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/11 – Processo nº. 473/11, Contrato (425/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, objetivando a aquisição de latas de suplemento alimentar para o Ambulatório DST/AIDS, com prorrogação até 15 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 3.499,20 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/12 – Processo nº. 116/12,** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de produtos de supermercado para diversos setores da saúde, com prorrogação até 28 de setembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 86.599,21 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais vinte e um centavos).** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/10 – Processo nº. 179/10, Contrato (219/10),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação até 11 de janeiro de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 611.312,95 (seiscentos e onze mil trezentos e doze reais noventa e cinco centavos).** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/10 – Processo nº. 411/10, Contrato (391/10),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de cestas básicas para os funcionários públicos municipais, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 2.211.300,00 (dois milhões duzentos e onze mil e trezentos reais).** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/11 – Processo nº. 233/11,** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros estocáveis, com prorrogação até 23 de junho de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/11 – Processo nº. 330/11, Contrato (307/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, objetivando a locação de equipamentos de iluminação e sonorização para diversos eventos da Prefeitura, com gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, objetivando o fornecimento de gases acondicionados de alta pressão para uso medicinal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 037/12 – Processo nº. 145/12 - Homologado em: 05/04/2012**.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ADILSON LOPES GARCIA ME**, objetivando a aquisição de próteses dentárias, relativa ao **Pregão Presencial nº. 062/12 – Processo nº. 237/12 - Homologado em: 16/05/2012**.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/12 – Processo nº. 173/12,** objetivando a contratação de empresa especializada para serviço de locação de veículo tipo convencional para o transporte de idosos atendidos pelos CRAS I e II de Avaré a Barra Bonita, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 14/05/12 –** Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/12 – Processo nº. 189/12,** objetivando a contratação de empresa para fornecimento, retirada de pragas, aterramento do local e plantio de 1.000 m² de grama São Carlos, no Largo São João, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/05/12 –** Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/12 – Processo nº. 212/12,** objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de qualificação profissional para o funcionalismo público municipal, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 15/05/12 –** Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/12 – Processo nº. 222/12,** objetivando a aquisição de óleos e graxas para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde e Planejamento e Obras, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 25/05/12 –** Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/12 – Processo nº. 223/12,** objetivando a aquisição de tambores de folha para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 30/05/12 –** Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/12 – Processo nº. 286/12,** objetivando a aquisição de estocáveis para a confecção de pães, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 29/05/12 –** Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/12 – Processo nº. 287/12,** objetivando a aquisição de 8.925 pares de tênis, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 25/05/12 –** Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/12 – Processo nº. 337/12,** objetivando a aquisição de cestas básicas para o funcionalismo público, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 30/05/12 –** Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/12 – Processo nº. 322/12,** objetivando a contratação de mão de obra especializada para revisão e reparos em calhas e rufos do telhado do Paço Municipal, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 28/05/12 –** Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 071/12 – Processo nº. 193/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento, leitura, registro e emissão de relatórios e fornecimento de 10 dosímetros para controle de radiação em aparelhos de Raio X.
Valor Global: R$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais).
Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 081/12 – Processo nº. 220/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA JOSÉ DE CARVALHO SOUSA ME.
Objeto: Locação de camas hospitalares, cadeiras de rodas e cadeiras de banho para atender os pacientes carentes do município.
Valor Global: R$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 090/12 – Processo nº. 252/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CIRÚRGICA NEVES LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para Ventilador Denver do Pronto Socorro.
Valor Global: R$ 2.047,00 (dois mil quarenta e sete reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 099/12 – Processo nº. 283/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para o Demep.
Valor Global: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 108/12 – Processo nº. 308/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ARPOLI DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza.
Valor Global: R$ 996,90 (novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 120/12 – Processo nº. 344/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880.
Objeto: Locação de brinquedos para "Prefeitura no Bairro".
Valor Global: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 011/12 – Processo nº. 157/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: M.A.T. COLIM – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto para construção do Cemitério Municipal.
Valor Global: R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2012

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/12 – Processo nº. 219/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ALESSANDRO FERREIRA ESTRUTURAS – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de estrutura metálica em 02 canchas de bocha atrás do Campo Municipal.
Valor Global: R$ 408.159,21 (quatrocentos e oito mil cento e cinquenta e nove reais vinte e um centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 07/05/2012

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/12 – Processo nº. 248/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos para a construção de UPA III (Unidade de Pronto Atendimento).
Valor Global: R$ 186.450,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 037/12 – Processo nº. 145/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases acondicionados de alta pressão para uso medicinal.
Valor Global: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 038/12 – Processo nº. 166/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: THALITA FRAGOZO GONÇALVES.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos.
Valor Global: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 10/05/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/12 – Processo nº. 237/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ADILSON LOPES GARCIA ME.
Objeto: Aquisição de próteses dentárias.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2012.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 023/12 – Processo nº. 120/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: EDUARDO MINILO FARIAS UTILIDADES ME.
Objeto: Aquisição de materiais de pintura (tintas) para pintura de quadras poliesportivas.
Valor Global: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 22/05/12.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 044/12 – Processo nº. 203/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CONCA DISCOS E FITAS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de flauta doce para uso no Projeto de Música.
Valor Global: R$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/04/12.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/12 – Processo nº. 204/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para CEI's, EMEB's Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Valor Global: R$ 56.872,10 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 26/04/12.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 047/12 – Processo nº. 206/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: V.S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME.
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos e máquina digital para diversos setores da municipalidade.
Valor Global: R$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/12.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 053/12 – Processo nº. 228/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de bebê conforto, cercado e cadeirão de refeição para Creches.
Valor Global: R$ 15.419,60 (quinze mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 09/05/12.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 056/12 – Processo nº. 231/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de cozinha para EMEB's Educação Infantil.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 10/05/12.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 058/12 – Processo nº. 241/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Licitação e Departamento de Análise e Conferência (DAC).
Valor Global: R$ 12.543,00 (doze mil quinhentos e quarenta e três reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/05/12.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 059/12 – Processo nº. 242/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.
Objeto: Aquisição de materiais de cozinha para Ensino Fundamental e Creches.
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 15/05/12.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 010/12 – Processo nº. 314/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CATI SUL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para realização de treinamento e capacitação para a Guarda Municipal.
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2012.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à **PRORROGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação nº 094/11,** Processo nº 314/11, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.
ONDE SE LIA:
...originalmente celebrado no **Pregão Presencial nº 094/11 – Processo nº 314/11,** para fazer constar...
AGORA SE LÊ:
...originalmente celebrado na **Dispensa de Licitação nº 094/11 – Processo nº 314/11,** para fazer constar...

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/11 - Processo n° 304/11**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro.
Valor total do Realinhamento: **R$ 90,00 (noventa reais).**
Realinhado em: 24/05/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/10 - Processo n° 036/10** , que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **FÁBIO PEDRO FABRETTI - ME**, objetivando a aquisição de leite fluído pasteurizado tipo C.
Valor total do Realinhamento: **R$ 18.194,40 (dezoito mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**
Realinhado em: 14/05/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

DECON

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, e artigo 46, parágrafo 15 da Lei Orgânica Municipal, pelo presente termo ***NOTIFICAMOS*** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Educação, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem de Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA, recebeu os recursos financeiros no valor de R$ 134.369,32 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente a 1ª parcela, destinados à construção da Creche Tipo C, no Bairro São Judas. Estância Turística de Avaré ao 1º dia do mês de junho do ano de 2012.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, através de sua Diretoria e em respeito aos funcionários públicos e à sociedade avareense, torna pública a presente nota, em resposta às notícias divulgadas pelos órgãos de imprensa, com ampla repercussão nas redes sociais e no plenário na Câmara Municipal de Avaré.
Após a posse da atual diretoria (triênio 2012-2015), foi verificada a necessidade de adequações importantes na atual estrutura do imóvel em que se encontra a instituição e que, por desgaste de tempo e falta de espaço, não condiz mais com os serviços que são oferecidos pelo órgão. A partir de então, se iniciou a procura de um possível espaço que estivesse nas proximidades do Centro Administrativo, da Previdência Social e do setor bancário para facilitar o deslocamento dos funcionários aos principais setores que trabalham em conjunto com o AVAREPREV. Um ponto importante também foi o de contar com um espaço, dentro da instituição, para a realização de perícias médicas periódicas, dentro dos padrões de conforto e acessibilidade aos servidores que se encontram afastados por doença. De posse das motivações expostas, encontrou-se o imóvel citado à Rua Piauí que atendia às expectativas e que não demandaria reformas ou adequações de grandes proporções para os anseios da instituição. Para tanto, foi solicitado junto a peritos do setor imobiliário e da Arquitetura a análise das condições e valores reais para a aquisição patrimonial.
Justificando a transparência e o respeito pelos Poder Executivo e Câmara de Avaré, a diretoria submeteu projeto de lei de suplementação de dotação orçamentária, enviando juntamente com este, avaliações correspondente ao imóvel citado, para apreciação e questionamentos que se fizessem necessários. Porém, em virtude da repercussão gerada, o AVAREPREV informa à sociedade que a compra do imóvel não foi efetuada como possa parecer em alguns canais de comunicação e que a avaliação de valor seguiu critérios específicos do ramo imobiliário e de profissionais que remeteram à diretoria seus posicionamentos. A instituição reforça que não houve qualquer atividade ilícita envolvendo o patrimônio público e que seus diretores estão à disposição para esclarecimentos e mostrar a clareza de lisura do processo.
Outrossim, o AVAREPREV vem a público informar aos servidores municipais, vereadores, imprensa e à população avareense que o ponto principal e importante para a administração do instituto é de zelar pelo patrimônio dos servidores municipais e por administrar, com honestidade e profissionalismo, os recursos que estão sob os cuidados da instituição. O trabalho com seriedade se reflete nos primeiros meses da administração da diretoria com um aumento patrimonial do instituto em mais de R$ 5 milhões de reais.
Certos de contar com a compreensão de todos, a assessoria jurídica do AVAREPREV tomará as medidas judiciais necessárias para dirimir as calúnias indevidamente lançadas contra a diretoria da instituição.
Primando pela transparência, o Instituto de Previdência abre suas portas aos servidores municipais, vereadores, imprensa e à população para, com clareza, mostrar todos os seus procedimentos e patrimônios.

Avaré, 31 de maio de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Roberto Surano Simon
Diretor Adm. Financeiro

Rua Ceará, 1393 – CEP 18701-190 – Fone: (14) 3732-3662
e-mail: avareprev@itelefonica.com.br

CIRCUITO CULTURAL PAULISTA:

Avaré recebe espetáculo de teatro no dia 14 de junho

Dentro da programação do Circuito Cultural Paulista, projeto da Secretaria de Estado da Cultura em parceria com as prefeituras municipais, no próximo dia 14 de junho, às 15h00, Avaré recebe no Cineclube Avaré (CAC) a Cia O Grito, que apresentará o espetáculo 1001 Fantasmas, uma adaptação do livro homônimo da escritora Heloisa Prieto.

A peça conta a história de Vitor Aligheri, um menino que vive numa cidade grande e mora com os pais. Um dia, chega à sua casa o Tio Ademar e fatos inexplicáveis começam a acontecer.

Peça teatral "1001 Fantasma" será apresentada no dia 14 de junho

De um momento para o outro, o garoto se vê sozinho e em apuros. É então que ele encontra um anúncio de jornal sobre a Sociedade Secreta 1001 Fantasmas e decide escrever uma carta pedindo ajuda. Quando chega a resposta, Vitor descobre um novo mundo, cheio de mistérios e segredos. A direção é de Roberto Moretho; a indicação etária de 7 anos e duração 60 min.

ESPORTES:

Projeto de capoeira está sendo realizado na EMEB Vitor Lamparelli

Visando o incentivo à prática esportiva, o Grupo Abadá Capoeira está ministrando aulas gratuitas na EMEB Vitor Lamparelli e na quadra esportiva do Bairro Alto.

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que mistura arte-marcial, esporte, cultura popular e música. Desenvolvida no Brasil principalmente por descendentes de escravos africanos com alguma influência indígena é caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando principalmente chutes e rasteiras, além de cabeçadas, joelhadas, cotoveladas, acrobacias em solo ou aéreas.

Uma característica que distingue a capoeira da maioria das outras artes marciais é a sua musicalidade. Praticantes desta arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas também a tocar os instrumentos típicos e a cantar. Um capoeirista que ignora a musicalidade é considerado incompleto.

As aulas acontecem de segunda e quarta-feira às 19:30 na EMEB Vitor Lamparelli e aos domingos às 9:30 na quadra esportiva do Bairro Alto.

LEGISLAÇÃO:

Alteração da Razão Social de Avaré é instrução normativa da Receita Federal

A alteração da Razão Social do Município de Avaré foi em cumprimento a instrução normativa nº 1.257 da Receita Federal, valendo para todos os estados e municípios do território nacional. Tal procedimento não altera o CNPJ da Prefeitura Municipal e nem sua condição de Estância

Em 1999, através da iniciativa do deputado Campos Machado, projeto de lei transformando Avaré em Estância Turística passou a tramitar na Assembléia Legislativa. Embora aprovado, o mesmo foi vetado pelo então governador Mário Covas, sob alegação de que o município ainda não preenchia os requisitos técnicos exigidos para passar à condição de estância.

Coube ao governador Geraldo Alckmin demonstrar a sua simpatia pela causa. Reunidos em concorrida sessão legislativa na noite de 18 de junho de 2002, os deputados paulistas derrubaram o veto, aprovando a sonhada lei que transformou a cidade em pólo turístico, caminho para o fortalecimento da economia avareense.

Três dias depois, a 21 de junho de 2002, o governador Geraldo Alckmin sancionou a Lei Estadual nº 11.162, que fez de Avaré oficialmente uma Estância Turística, reconhecendo assim que a cidade possui inúmeros atrativos que motivam turistas a conhecê-la, desde belezas naturais até pontos históricos, artísticos ou religiosos. Portanto, Avaré só perderia o título de Estância Turística por força de Lei e não pela alteração de sua Razão Social.

COMUNICADO

Aos beneficiários do Programa Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré convoca todos os beneficiários do Programa Bolsa Família para que compareçam ao posto de saúde mais próximo do seu bairro para realizarem a pesagem obrigatória, afim de que continuem recebendo o benefício. Os beneficiários do programa Bolsa Família que não realizarem a pesagem obrigatória terão seus benefícios cancelados.

É necessário que os responsáveis pelas crianças compareçam ao local munidos do cartão de vacina de todos os beneficiados

SAÚDE:

Curso do SAMU Regional Vale do Jurumirim é realizado com sucesso em Avaré

Nos dias 26 e 27 de junho, foi realizado na FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré o 1º curso de atendimento pré-hospitalar do SAMU regional Vale do Jurumirim. O curso, ministrado gratuitamente, solicitou aos participantes a doação de 3kg de alimentos não perecíveis.

No total, participaram 61 alunos entre técnicos de enfermagem, enfermeiros e estudantes que, durante os dois dias de curso, assistiram aulas teóricas e participaram de práticas de atendimento, presentes na rotina do serviço de atendimento pré-hospitalar. Com a presença de instrutores capacitados, foi possível apresentar aos presentes um pouco do dia a dia do SAMU, e colocá-los em contato com uma realidade de ainda pouca presente na região.

Os alunos participaram também de uma aula específica sobre afogamento, ministrada pelo Corpo de Bombeiros, o que demonstrou a todos a perfeita sincronia entre os dois serviços de resgate presentes no município.

Além disso, os alunos ainda puderam aplicar todo conhecimento adquirido em uma simulação prática de acidente com vítimas, simulando os ferimentos provenientes de uma explosão. Ao final, todos os participantes receberam o certificado de conclusão do curso e foram convidados a fazer a entrega, junto com a equipe do SAMU, dos 260kg de alimentos arrecadados as instituições de caridade RAFA e Lar São Vicente de Paula.

FONTE DE RENDA:

CRAS I e II encerraram curso de confecção de bonecas

Nos últimos dias 15 e 16, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I e II, realizaram, respectivamente, confraternizações em encerramento aos cursos de confecção de bonecas. Os cursos que tiveram a finalidade de proporcionar aos alunos uma alternativa para aumentarem as rendas familiares.

Realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dos CRAS, o curso teve a duração de três meses e foi ministrado pela professora Magda Thereza Ayalla César. No total, 48 alunos tiveram a oportunidade de aprender a confeccionar bonecas de panos, utilizando-se de retalhos.

Durante os encontros, além da interação entre os presentes, as participantes tiveram a chance de aprender um novo ofício que pode aumentar a renda familiar de cada uma com os retornos financeiros imediatos. Os cursos são de suma importância e visam promover o fortalecimento da cidadania por meio da socialização, melhorando a qualidade de vida e elevando a auto-estima no seio familiar.

Ouvidoria Municipal:

3711-2500

Telecentro Comunitário

O Telecentro Comunitário, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 ás 17:30horas, à disposição das Indústrias, Comércios e população em geral. É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral.
Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

MEMÓRIA VIVA:

Os primeiros maçons de Avaré

Loja Nazareth surgiu no Natal de 1898

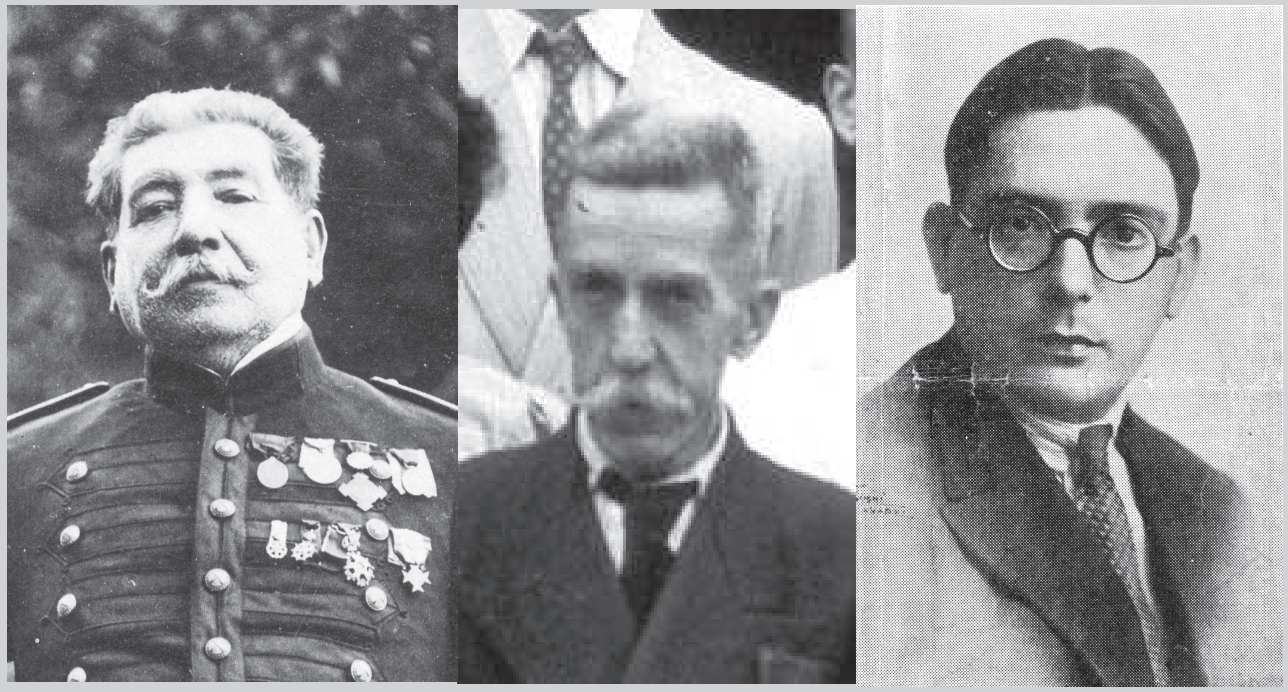

Major Rangel, fundador; Arthur de Carvalho, primeiro iniciado; e Cory Gomes de Amorim, venerável: influentes personalidades da Maçonaria em Avaré.

GESIEL JÚNIOR

O princípio da Maçonaria em Avaré deu-se em cerimônia realizada num endereço não registrado da antiga Travessa Liberdade, hoje Rua Rio de Janeiro. Com o título de Loja Maçônica Nazareth a sua fundação ocorreu horas antes da ceia de Natal do ano de 1898.

Participaram do ato sete homens trajados sobriamente, dos quais três estrangeiros já ligados ao Grande Oriente do Brasil, instituição congregadora das lojas abertas no país desde 1822.

O mais experiente, Luiz Zuretti, imigrante italiano de 71 anos, antes integrou a Loja Garibaldi com sede em Nova York, Estados Unidos. Os outros dois eram o construtor espanhol Higino Martinez, de 31 anos, e o engenheiro francês Lucien Viquê, de 38 anos.

Havia também dois advogados: Antônio Rodrigues Chaves, de 48 anos, e Rozendo Gonçalves Jorge, de 31 anos, nascido em 26 de julho de 1867, o mais jovem do grupo original.

O de menor grau de instrução era o lavrador Felizmino Vieira Cordeiro, de 58 anos, enquanto o mais capacitado era um militar reformado: o capitão Paulo Pinto Auto Rangel, então com 54 anos, herói da Guerra do Paraguai. Foi o primeiro venerável mestre, título conferido ao dirigente maçom celebrizado na cidade com a patente de major.

INSTALADORES – Até 15 de julho de 1890, a primeira loja admitiu trinta membros novos, dentre filiados de outros grupos maçônicos e alguns iniciados através do trabalho de doutrinação feito pelos sete irmãos fundadores.

Ingressaram personalidades atuantes na época, como o músico João Batista Itagiba, o médico francês Simon François Philidory de La Tour e dois construtores: o italiano Germano Mariutti e o espanhol Angelo Fontainha, respectivamente, responsáveis por erguer o primeiro fórum e a primeira igreja matriz.

Também o cafeicultor João Pinto de Araújo Novaes, o major Belo, um dos fundadores e primeiro intendente de Itatinga, antigo distrito de Avaré, esteve entre os instaladores da Loja Nazareth.

RAIOS DE INFLUÊNCIA – Na vida social a Maçonaria, cuja regularização oficial deu-se no município em 25 de junho de 1899, influenciou significativamente nos segmentos da política e da educação.

O coronel Arthur de Carvalho, intendente em 1904, tornou-se o primeiro iniciado na forma ritualística maçônica no mesmo dia da fundação da Loja Nazareth.

Outros quatro maçons chegaram ao poder executivo na histórica local. Foram eles os fazendeiros Antônio Lopes de Medeiros e Edmundo Trench Júnior, o comerciante Ludovico Lopes de Medeiros e, mais recentemente, o médico Nilson Calamita Filho.

Também na esfera legislativa a instituição se fez representar por figuras respeitáveis como o médico João Góes de Manso Sayão, os advogados Cory Gomes de Amorim e Benjamin Flávio Ferreira, além do pecuarista José Bastos Cruz Sobrinho. Todos presidiram a Câmara de Vereadores em diferentes mandatos no século XX.

A propósito, o venerável Cory Gomes de Amorim, eleito deputado à Constituinte Estadual de 1934, teve papel decisivo na primeira fase da atuação maçônica no município, interrompida nos anos da ditadura Vargas. Ele apoiou as obras da sede própria da instituição, a criação da Escola Noturna Nazareth (cursos de alfabetização para adultos em 1917) e do primeiro Ginásio Estadual (atual Escola Cel. João Cruz), cujas instalações foram cedidas pela Loja Nazareth em 1934.

Maçonaria, sociedade discreta

Tendo origem nos mestres de obras das catedrais medievais, a Maçonaria (do francês maçonnerie, que significa construção, alvenaria, pedreira) surgiu como associação filosófica de homens livres. O termo maçom é aportuguesamento do francês maçon, que quer dizer pedreiro.

Fundada modernamente em 24 de junho de 1717, com a formação da Grande Loja de Londres, agrupa hoje mais de onze milhões de membros em todo o mundo. No Brasil são cerca de 150 mil adeptos e 4.700 lojas.

Melhor organizados no ocidente, o objetivo dos maçons é reforçar o seu caráter e ampliar sua bagagem moral, cultural e espiritual. “Somos uma sociedade discreta e nossos membros se denominam mutuamente de irmãos, os quais cultuam a liberdade, a fraternidade e a igualdade. Temos como princípios a tolerância, a filantropia e a justiça”, informam em suas páginas eletrônicas na internet.

Já o caráter secreto da instituição deveu-se, segundo seus cronistas, a perseguições, à intolerância e à falta de liberdade em regimes reinantes de épocas remotas. ■

EMPREGO:

Programa Frente do Trabalho disponibiliza 50 vagas para Avaré

Na tarde da última quinta-feira, 31, o secretário adjunto do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, Aparecido Bruzarosco, na companhia do presidente da Fecomerciários do Estado de São Paulo, Luiz Carlos Motta visitou a Estância Turística de Avaré.

Na ocasião, Bruzarosco anunciou a disponibilização de 50 vagas para o município do Programa Frente do Trabalho. O Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, que foi criado em 08 de junho de 1999 e também é conhecido como Frente de Trabalho, proporciona qualificação profissional e renda para cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social. Isso é feito por meio de atividades como limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos estaduais e municipais.

Isabel Cardoso, Luiz Carlos Motta e Aparecido Bruzarosco

A SERT pagará a Bolsa Auxílio no valor de R$ 210,00, auxílio alimentação de R$ 86,00 mais vale transporte de R$ 96,00, depositados o total em dinheiro em conta social no Banco do Brasil todo mês (do dia 20 a 30). Além dos benefícios, o bolsista também contará com Seguro de Acidentes Pessoais.

É o Governo Municipal buscando parcerias e investimentos visando a geração de empregos para seus cidadãos. A seleção dos candidatos terá início ainda no final deste mês.

ESPORTES:

II Circuito de Basquetebol é realizado em Avaré

No último dia 25, foi realizada a abertura oficial do II Circuito COC de Basquetebol. A edição deste ano possui como tema “A nova era” e, em sua abertura contou com a participação de 26 equipes das redes estadual, municipal e particular de ensino, totalizando 330 atletas.

Após o desfile das equipes, o ápice da cerimônia foi a homenagem à professora Neuzania Martins que recebeu da representante da diretoria de ensino o certificado de professor nota 10 pela dedicação ao basquete durante todos estes anos. Finalizando a noite de abertura, os alunos da Colônia Espírita Fraternidade realizaram uma apresentação de Street Dance, comandada pelo professor João Paulo.

Vale-se salientar que Circuito COC de Basquetebol faz parte das atividades da campanha contra as drogas “Não jogue a sua vida fora, jogue basquete”, uma iniciativa que tem por objetivo evitar que os jovens do município tenham uma vida saudável através da prática esportiva.

A organização da competição convida a todos os amantes do basquetebol a participarem da final que acontecerá neste domingo no Ginásio de Esportes Kim Negrão às 09:00.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Albergue Municipal muda sede e amplia serviços

O Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, visando a melhoria na qualidade do atendimento dado aos moradores de rua que frequentam o Albergue Municipal, alugou uma nova sede e ampliou os serviços oferecidos.

A nova sede localizada na Rua Bahia n.º 263 esquina com a Rua Pará possui 4 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 3 banheiros, sendo 1 adaptado para pessoas com deficiência e 1 salão de convivência, oferecendo melhor infraestrutura que a anterior que possuía 3 quartos e apenas 1 banheiro.

A inauguração da nova sede do Albergue Municipal será realizada no próximo dia 15. Outra novidade será um espaço de saúde, no qual os assistidos, principalmente as mulheres, receberão atendimento médico uma vez por semana.

É Governo Municipal da Estância Turística de Avaré trabalhando para promover a dignidade de seus cidadãos.